



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

# FAZENDA RIO GRANDE

# 2020

# 4

**PRODUTO  
PLANO DE AÇÕES E  
INVESTIMENTOS (PAI)**

**VERSÃO REVISADA**

**FASE 4**

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E  
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

**FAZENDA RIO GRANDE  
NOVEMBRO/2023**

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>2</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE FIGURAS .....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE TABELAS .....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>4</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS.....</b>	<b>7</b>
2.1 Eixo 1 – Qualidade Ambiental .....	11
2.2 Eixo 2 – Reordenamento territorial.....	14
2.3 Eixo 3 – Mobilidade Sustentável .....	20
2.4 Eixo 4 – Qualidade de Vida e Bem-estar Social.....	24
2.5 Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico .....	36
2.6 Eixo 6 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa .....	41
<b>3 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS.....</b>	<b>43</b>
3.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025.....	43
3.2 Fontes de Recursos .....	44
3.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável .....	44
3.2.2 Fonte de Recursos Próprios .....	45
3.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos .....	45
3.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais .....	46
3.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários .....	47
3.3.1 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas.....	47
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>51</b>



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos.....	7
Quadro 2: Eixo 1 – Qualidade Ambiental .....	11
Quadro 3: Eixo 2 – Reordenamento Territorial.....	14
Quadro 4: Eixo 3 – Mobilidade Sustentável.....	20
Quadro 5: Eixo 4 – Qualidade de Vida e Bem Estar Social.....	24
Quadro 6: Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico .....	36
Quadro 7: Eixo 6 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa.....	41

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável .....	9
--	---

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI) .....	44
Tabela 2: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo) .	44
Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo) .....	45
Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos (exemplo) .....	46
Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias .....	46
Tabela 6: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI .....	47
Tabela 7: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas - 2022.....	48



## LISTA DE SIGLAS

ASSECI	Assessoria de Controle Interno
ASSEJUR	Assessoria Jurídica
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CDM	Conselho de Desenvolvimento Municipal
CGU	Controladoria Geral da União
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DC	Dívida Consolidada
DCL	Dívida Consolidada Líquida
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IFGF	Índice FIRJAN de Gestão Fiscal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MP-PR	Ministério Público do Paraná
PDM	Plano Diretor Municipal
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPA	Plano Plurianual
RCL	Receita Corrente Líquida
SEG	Secretaria de Governo
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
UBS	Unidade Básica de Saúde



## APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Produto 04 – Plano de Ação e Investimentos (PAI)**, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná e constitui o objeto do Contrato nº 025/2020 firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência nº 01/2018.

Especificamente, este documento contempla o conteúdo previsto no item 3.18 do Termo de Referência, discorrendo sobre os seguintes tópicos do TR: Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, considerando as atividades das ases anteriores.

Trata-se de uma versão revisada, ou seja, seu conteúdo foi objeto de análise anterior pelas equipes municipais da Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais (CMPTA) e pelo Grupo de Acompanhamento (GA) do processo de revisão do referido PDM, o qual passou por alterações, sendo aqui apresentadas.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme já explicitado pelo Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Referência do Paranacidade, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) é o elemento balizador para permitir aos municípios o atendimento à Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006, que torna a existência de Plano Diretor pré-requisito para obtenção de recursos junto ao Governo do Estado:

"Art. 3º. Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais os Municípios deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade e deverão ser constituídos ao menos de:

[...]

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA (PARANÁ, 2006)".

O presente Plano de Ação e Investimentos indica as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do PDM, contendo as estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento do município, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso. Neste documento, serão ainda, explicitados os investimentos necessários, o modo pelo qual se fará a gestão administrativa e territorial e a forma como incidirá a regulamentação do solo urbano e rural. No PAI constam estratégias para implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Enfatiza-se que os prazos têm início no ano de aprovação do PDM, devendo haver certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos do município, entre outros, sendo imprescindível a avaliação constante deste plano. Sua concepção é para um prazo de cinco anos, devendo ser avaliado anualmente o ano anterior e incluído mais um ano para mantê-lo sempre com cinco anos de forma a ser subsídio para o Plano Plurianual (PPA), que é elaborado a cada quatro anos, e anualmente para subsidiar as leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

## 2 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS

Considerando os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para Cidade Sustentável, foram estabelecidas ações para cada um desses eixos, as quais têm por objetivo propiciar o detalhamento necessário para que o poder público, em parceria com a iniciativa privada e demais instituições, possa agir efetivamente, implementando as propostas definidas no Plano Diretor Municipal. Quanto à elaboração do próximo PPA, os gestores municipais deverão contemplar todas as ações aqui alocadas (salvo aquelas já executadas) e poderão proceder a novas compatibilizações, além de inserir outras conforme a demanda municipal. O quadro a seguir apresenta os eixos propostos para o município de Fazenda Rio Grande.

Quadro 1: Temáticas e respectivos Eixos estruturantes propostos

TEMÁTICAS	EIXOS PROPOSTOS
Aspectos físico-ambientais	1. QUALIDADE AMBIENTAL
Aspectos de Uso e Ocupação do Solo	2. REORDENAMENTO TERRITORIAL
Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos	3. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
Aspectos de Infraestrutura Social	4. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL
Aspectos Socioeconômicos	5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Aspectos Institucionais e legais	6. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023.

Assim sendo, os quadros na sequência demonstram para cada um dos Eixos de Desenvolvimento Municipal apresentados, os seguintes elementos:

- a) O órgão público responsável;
- b) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- c) Dimensão, considerando sua função e subfunção;
- d) Principais diretrizes de cada eixo de desenvolvimento;
- e) Ações propostas;
- f) Localização referente à cada ação;
- g) Meta estabelecida;
- h) Custo;
- i) Prazos estabelecidos para a execução de cada ação;
- j) Indicadores de resultado propostos para implementação e avaliação periódica das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos; e por fim,
- k) Fontes de recursos para custear as ações que constam no PAI, que podem ser (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias).

A coluna “Direitos à Cidade Sustentável” relaciona os eixos estruturantes, bem como as diretrizes e ações, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Os ODS são objetivos interconectados e multidisciplinares que abordam os principais desafios de desenvolvimento, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades inclusivas até 2030.

Os ODS compreendem 17 objetivos, a saber:

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e o preço acessível à energia para todas e todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A figura a seguir ilustra os 17 ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas Brasil, 2021.

Tendo em vista a coluna detalhada dos investimentos das ações expostas, têm-se os prazos de execução das mesmas. Contudo, há que se hierarquizá-los em função das prioridades, uma vez que o município não conseguirá dar início a todas as ações ao mesmo tempo. Assim, a coluna de prazos demonstra as ações prioritárias considerando o horizonte de cinco anos do PAI, se dividindo entre:

- Prazo imediato: ano 1;
- Prazo curto: 01 a 03 anos;
- Prazo médio: 03 a 05 anos; e
- Prazo longo: acima de 05 anos.

Já os Indicadores, configuram uma ferramenta de planejamento que possuem a função de indicar, e principalmente comunicar, questões julgadas pertinentes ao desenvolvimento municipal e qualidade de vida de seus habitantes. De acordo com SANTOS (2004):

As realidades se sucedem ao longo do tempo e deixam marcas, evidências, retratos em forma de paisagens. Elas são em si imutáveis. O que muda, ao longo do tempo do homem, é a interpretação que ele faz. As interpretações nada mais são do que a aspiração de se chegar cada vez mais próximo da verdade, ou seja, da “real realidade”. Esses, num primeiro momento são identificados pelo dado, ou seja, pelo princípio ou base imediata do conhecimento sobre o meio, ainda não construído ou elaborado. A decisão do planejador sobre a representação, valor e relação entre os dados é que conduz à determinação dos indicadores.

Bons indicadores têm a função de ajudar na escolha da melhor direção para atuação, fazendo as pessoas a pensarem e agirem, ao invés de somente medir a velocidade dos fatos e observar transformações, conforme explicam MACGILLIVRAY e ZADEK (1995) e INNES e BOOHER (2000). Não existe, no entanto, uma fórmula para

desenvolver um sistema de indicadores. De acordo com as circunstâncias atuais, necessidades, disponibilidades de dados, atores interessados e envolvidos no processo, cada comunidade deve desenvolver o seu próprio sistema. Segundo VAZ (1995) um dos principais critérios de avaliação do desempenho de uma gestão municipal é a sua capacidade de promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. É difícil, no entanto, “detectar quando a mudança da qualidade de vida é resultado das ações do governo municipal, das ações de outros atores sociais (governos estaduais e federal, ONGs, associações filantrópicas, etc.) ou até mesmo de desempenho da atividade econômica” (BRASIL, 2001). Mas é possível identificar alguns campos nos quais o governo municipal tem condições e atribuição legal para intervir, como alfabetização de adultos, saneamento básico, coleta e destinação de resíduos sólidos, ensino infantil, creches, entre outros.

Analisando a realidade do município de Fazenda Rio Grande, e tendo em vista o momento de revisão deste PDM, considera-se importante a determinação da seguinte classe de avaliação (baseado em INNES e BOOHER, 2000): Indicadores de Desempenho do PDM.

Os Indicadores de Desempenho do PDM referem-se aos chamados indicadores de políticas, planos ou programas, e tem o objetivo de avaliar a implementação do PDM, através das ações determinadas dentro de cada Eixo de Desenvolvimento e dos aspectos da Gestão Municipal. Estes permitem avaliar mais objetivamente ações e resultados alcançados, permitindo buscar a causa de conflitos. Para Marmeleiro muitas das ações propostas neste PAI referem-se à elaboração e implantação de estudos e projetos, e, por conseguinte, os respectivos indicadores referem-se à execução direta destas ações.

No entanto, sempre que pertinente procurou-se quantificar a execução destas ações, de forma a criar indicadores menos subjetivos ou manipuláveis. Ainda, alguns indicadores necessitam de estudos específicos para tornar possível a definição do valor de base, uma vez que se trata de números ainda não quantificados pela Prefeitura Municipal.

Não obstante, destaca-se a importância de uma reflexão constante acerca destes indicadores, da sua validade e pertinência no processo de avaliação do desempenho do PDM. Obviamente, à medida que as ações forem reavaliadas, de forma democrática e participativa conforme recomendado pelo PAI, há a necessidade de readequação destes indicadores.

É importante, pois, a necessidade de um acompanhamento periódico e pré-determinado, configurando um mecanismo de avaliação constante. Sugere-se o repasse e divulgação de informações por parte das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de forma bimestral para o gestor dos indicadores, e a realização de conferências municipais anuais objetivando a avaliação pública e discussão de alternativas e propostas para melhorar o desempenho destes indicadores. Isto pode permitir inclusive a comparação entre diferentes momentos do governo ou diferentes gestões.

Assim, para cada indicador definido, tem-se a identificação do valor base, isto é, a situação atual em relação ao indicador, e o estabelecimento da meta a ser alcançada em um determinado período de tempo (prazo).

A seguir são apresentados os Eixos de Desenvolvimento estabelecidos no Produto 3 – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, com o detalhamento necessário para a implementação das propostas definidas no Plano Diretor Municipal.

2.1 Eixo 1 – Qualidade Ambiental

Quadro 2: Eixo 1 – Qualidade Ambiental

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
ASPECTOS NATURAIS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12 - Consumo e Produção Responsáveis	18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental	Garantir a exploração sustentável dos recursos minerais disponíveis no Município	1. Incentivar e controlar a exploração dos minerais abundantes no município de forma sustentável	Todo o município	Processos de exploração mineral 100% fiscalizados e licenciados	R\$-	Curto	Número de áreas licenciadas à exploração mineral / ano; Número de vistorias realizadas em áreas de exploração mineral / ano	Governo Estadual (IAT); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água Potável e Saneamento	17 – Saneamento; 511 – Saneamento Básico Rural e 512 – Saneamento Básico Urbano 18 - Gestão Ambiental; 544 – Recursos Hídricos	Garantir a conservação e manutenção dos recursos hídricos	2. Realizar estudos para verificar a viabilidade da captação das águas subterrâneas	Todo o município	Realização de pelo menos um estudo de avaliação hidrogeológica	R\$ 500.000,00	Curto	Número de estudo realizados	Governo Estadual (IAT; SANEPAR); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água Potável e Saneamento	18 - Gestão Ambiental; 544 – Recursos Hídricos		3. Incentivar o uso sustentável em áreas de mananciais de abastecimento público	Todo o município	100% dos mananciais de abastecimento do Município com índice de qualidade das águas IQA - não poluído	R\$ -	Imediato	Número de campanhas de conscientização do uso sustentável em áreas de mananciais de abastecimento público realizadas / ano	Governo Estadual (IAT; SANEPAR); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água Potável e Saneamento; 14 - Vida na Água	18 - Gestão Ambiental; 544 – Recursos Hídricos		4. Assegurar a fiscalização periódica dos corpos hídricos a fim de identificar pontos de despejo inadequado de efluentes	Todo o município	Realização de inspeções regulares em todos os corpos hídricos do Município, identificando e tomando medidas corretivas em 100% dos pontos de despejo inadequado de efluentes identificados, a cada trimestre	R\$ -	Imediato	Índice de Qualidade da Água; Quantidade de boletins de qualidade da água gerados / semestre; quantitativo de agrotóxicos e substâncias nocivas encontrados nos recursos hídricos nas áreas de manancial / ano; Número de pontos de poluição identificados / ano	Governo Estadual (IAT; SANEPAR); Defesa Civil; ONGs; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água Potável e Saneamento; 14 - Vida na Água	19 - Gestão Ambiental; 544 – Recursos Hídricos		5. Promover ações de despoluição dos corpos hídricos	Todo o município	Redução em 100% dos corpos hídricos poluídos no Município através de ações de despoluição	R\$ 50.000,00	Imediato	Número de ações de despoluição dos corpos hídricos realizadas / ano	Governo Estadual (IAT; SANEPAR); Defesa Civil; ONGs; Sociedade Civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana 18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental		Promover o controle e monitoramento das áreas de risco no município, evitando sua ocupação	6. Realizar estudos geotécnicos a fim de verificar a necessidade da realização de obras de drenagem para evitar inundações	Todo o município	Decréscimo em 100% da ocorrência de danos relacionados a alagamentos por falta de drenagem	R\$ 500.000,00	Curto	Número de estudos geotécnicos realizados no período
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana 04 – Administração; 126 – Tecnologia da Informação e 131 – Comunicação Social	7. Restringir a ocupação de áreas inadequadas à ocupação através de legislação municipal e orientações à população		Todo o município	Implementação da legislação municipal (zoneamento, uso e ocupação do solo) e realização de uma campanha ao ano	R\$ 10.000,00	Imediato	Regulamentação de legislação municipal; Número de campanhas de orientação à população quanto à ocupação de áreas inadequadas realizadas /ano	Câmara Municipal, Defesa Civil, ONGs, Sociedade Civil; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	04 – Administração; 128 – Formação de Recursos Humanos		8. Realizar constante capacitação dos gestores públicos quanto aos riscos de inundação e geológicos	Todo o município	Realização de pelo menos uma capacitação ao ano dos gestores quanto aos riscos de inundação e geológicos	R\$ 21.000,00	Curto	Número de profissionais capacitados aos riscos de inundação e geológicos / ano; Número de ações de capacitação de pessoal realizadas / ano	Governo Estadual (IAT); Defesa Civil; CPRM; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação Social	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	04 – Administração; 126 – Tecnologia da Informação e 131 – Comunicação Social		9. Estabelecer mecanismos de informação a populações vivendo em áreas de risco, cujo alertas devem ser emitidos nas áreas de maiores riscos a inundação e alagamentos	Todo o município	Implementação de mecanismo de alerta à população moradora em área de risco	R\$ 800.000,00	Imediato	Número de mecanismos de informação a populações vivendo em áreas de risco criados; Número de alertas emitidos / ano	Defesa Civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	13 – Cultura; 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Promover a proteção de áreas especiais	10. Acompanhar e colaborar na implementação de ações previstas nas Unidades de Conservação existentes no município	Sede urbana	Acompanhamento em 100% das ações implementadas em todas as Unidades de Conservação do Município	R\$-	Curto	Número de ações previstas nas Unidades de Conservação implementadas e acompanhadas pela equipe municipal / ano	Governo Estadual (IAT); ONGs; sociedade civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental		11. Promover ações sistemáticas de controle de ocupações em campo, especialmente em áreas de risco e áreas relevantes à proteção ambiental	Todo o município	Redução em 80% da ocorrência de ocupações em área de fragilidade ambiental	R\$-	Curto	Número de ações sistemáticas de controle de ocupações em campo realizadas / ano	Governo Estadual (IAT); Defesa Civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental		12. Promover o reflorestamento com o uso de espécies nativas, principalmente em áreas de manancial de abastecimento público	Todo o município (manancial de abastecimento público)	Implementação de 60% de programa de reflorestamento com mudas nativas em áreas de manancial de abastecimento público	R\$ 3.300,00	Curto	Número de espécies nativas reflorestadas em áreas de manancial de abastecimento público / ano; área reflorestada em área de manancial de abastecimento público de água/ano	Governo Estadual (IAT); ONGs; sociedade civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	04 – Administração; 128 – Formação de Recursos Humanos	Promover o desenvolvimento sustentável garantindo a qualidade ambiental	13. Aperfeiçoar capacitação de gestores públicos municipais para a atuação em monitoramento ambiental	Todo o município	Capacitação de 100% dos gestores públicos municipais responsáveis pelo monitoramento ambiental por meio de cursos de treinamento especializados	R\$ 30.000,00	Curto	Número de gestores públicos responsáveis pelo monitoramento ambiental capacitados para a atuação em monitoramento ambiental / a cada dois anos	Defesa Civil; Governo Estadual (IAT); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental		14. Implementar ações de recuperação da vegetação aluvial no município	Todo o município	30% da vegetação aluvial recuperada no município	R\$ 150.000,00	Imediato	Número de ações de recuperação da vegetação aluvial no município realizadas / ano; % de vegetal aluvial recuperada em relação ao total/ano	Governo Estadual (IAT); ONGs; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	18 - Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental		15. Incentivar o uso de espécies nativas na arborização pública visando aumentar a cobertura vegetal nativa	Sede urbana	80% da arborização pública urbana com espécies nativas	R\$ 50.000,00	Curto	% de vias públicas com arborização nativa implantada / ano	Governo Estadual (IAT); ONGs; sociedade civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana 18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental		16. Estabelecer ações de orientação pública quanto a importância da arborização adequada de ruas, praças e outros espaços públicos	Sede urbana	Realização de ao menos 1 campanha de conscientização quanto à arborização pública adequada ao ano	R\$ 15.000,00	Curto	Número de ações de orientação pública relacionadas à importância da arborização adequada de ruas, praças e outros	Governo Estadual (IAT); ONGs; sociedade civil; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
										espaços públicos realizadas / ano;	
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	15 - Vida Terrestre; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana 18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental		17. Implementar e revisar o Plano de Arborização Urbana do município	Sede urbana	Realização da revisão do Plano de Arborização Urbana do município e implementação do plano conforme este	<b>R\$ 250.000,00</b>	Médio	% do Plano de Arborização Urbana do município revisado e implementado	Governo Estadual (IAT); ONGs; sociedade civil; instituições de ensino; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	Promover a conexão dos fragmentos com maior prioridade de conservação e recuperação, visando garantir a biodiversidade e o fluxo de processos ecológicos	18. Fomentar parcerias para levantamento de áreas degradadas e recuperação de APPs	Todo o município	Estabelecer pelo menos uma nova parceria com organizações locais, estaduais e/ou federais para identificar áreas degradadas e iniciar processos de recuperação de APPs	<b>R\$-</b>	Curto	Número de parcerias com escopo ambiental firmadas / ano	Instituições de ensino; ONGs; Iniciativa Privada; Defesa Civil; Governo Estadual ( IAT); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	19 - Gestão Ambiental; 543 - Recuperação de Áreas Degradadas		19. Fortalecer programas de recuperação de matas ciliares	Todo o município	Aumentar a extensão em 25% ao ano das matas ciliares restauradas, nos próximos 5 anos	<b>R\$ 154.000,00</b>	Imediato	Número ações de programas de recuperação de matas ciliares realizados / ano; % de extensão das matas ciliares recuperadas / ano	Governo Estadual (IAT); ONGs; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	04 – Administração; 126 – Tecnologia da Informação e 131 – Comunicação Social		20. Promover campanhas educacionais visando o controle de zoonoses	Todo o município	Realização de ao menos uma campanha educativa ao ano	<b>R\$ 10.000,00</b>	Imediato	Número de campanhas educacionais de conscientização sobre o controle de zoonoses realizadas / ano;	Instituições de ensino; ONGs; Sociedade Civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	21 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental	Ampliar Programas de Educação Ambiental eficazes e promover a Educação Ambiental já existente, destacando a correlação entre saúde pública, saneamento, meio ambiente, economia e educação	21. Fortalecer o Projeto de Controle Populacional de cães e gatos existente no município	Todo o município	Redução da taxa de crescimento da população de cães e gatos no município em 20%	<b>R\$ 30.000,00</b>	Médio	Número de ações previstas no Projeto de Controle Populacional de cães e gatos realizadas conforme o programa; % de redução de cães e gatos /ano	ONGs; sociedade civil; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	22 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental		22. Promover a fiscalização rigorosa contra o abandono de animais no município	Todo o município	Realização de ao menos uma operação de fiscalização contra o abandono de animais por mês	<b>R\$-</b>	Curto	Quantidade de fiscalizações contra o abandono de animais no município realizados / ano	Sociedade civil; ONGs;
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 541 – Preservação e Conservação Ambiental		23. Estabelecer parceria com ONGs e instituições de ensino superior a fim de proteger os animais silvestres e destiná-los para um local adequado	Todo o município	Parceria realizada com ao menos uma ONG ou instituição de ensino superior até o ano de 2025, para a proteção e realocação de animais silvestres em situações de risco ou inadequadas	<b>R\$-</b>	Curto	Número de parcerias com escopo de proteção aos animais silvestres estabelecidas / ano	ONGs; Governo Estadual (IAT); Instituições de Ensino Superior
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4 - Educação de Qualidade; 15 - Vida Terrestre	12 – Educação; 368 – Educação Básica; 18 - Gestão Ambiental; 541 – Preservação e Conservação Ambiental		24. Fortalecer na grade curricular de ensino atividades de educação ambiental	Todo o município	Inclusão de atividades de educação ambiental em todas as disciplinas do currículo escolar, em 100% das escolas públicas do município	<b>R\$-</b>	Curto	Quantidade de horas dedicadas à educação ambiental nas escolas / semestre; Número de atividades voltadas à educação ambiental / ano	Instituições de ensino; Governo Estadual (SEED; IAT); Governo Federal (MEC); recursos próprios
<b>CUSTO TOTAL</b>								<b>R\$ 2.573.300,00</b>			

Nota:

	Ação contínua
--	---------------



2.2 Eixo 2 – Reordenamento territorial

Quadro 3: Eixo 2 – Reordenamento Territorial

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL	Secretaria Municipal de Administração	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais	1. Realizar a atualização periódica das famílias, localidades rurais e cadastro de produtores rurais, com respectivo mapeamento e inscrição em banco de dados do município	Macrozonas rurais	Cadastrar todas as propriedades rurais e atualizações dados semestral	R\$ 0,00	Curto	quantidade de famílias, localidades rurais e cadastro de produtores rurais cadastrados e atualizados / ano	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEDEST); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo / Secretaria Municipal de Meio Ambiente	13 - Ação contra a mudança global do clima; 15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		2. Incentivar a criação de Reservas Particulares e averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Macrozonas rurais	Aumentar 20% das RPPN e inserir 100% das propriedades no CAR	R\$ 100.000,00	Curto	quantidade de novas RPPN e reserva legal inseridas no CAR / ano	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEDEST); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo / Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis; 15 - Vida Terrestre	20 - Agricultura; 601 - Promoção da Produção Vegetal e 602 - Promoção da Produção Animal		3. Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural	Macrozonas rurais	Implantação de ao menos um programa nos próximos 5 anos e 100% das propriedades incluídas em programas	R\$ 160.000,00	Curto	Programa elaborado e % implantado; Número de propriedades inseridas no programa em relação ao total de propriedades / ano	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEDEST); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Urbanismo	3 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis; 15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		4. Intensificar a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, especialmente em área de manancial de abastecimento público	Macrozonas rurais	Estabelecer rotinas mensais (dois dias por mês) de fiscalização, além da fiscalização por demanda	R\$ 0,00	Imediato	% de área rural fiscalizados em relação ao uso e ocupação do solo / ano; Número de notificações realizadas nas áreas rurais / ano	Governo Estadual (IAT, SEDEST); Sanepar; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	3 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis;	20 - Agricultura; 602 - Promoção da Produção Animal		5. Fomentar a instalação de abatedouro de peixes através de cooperativa de piscicultores no município	Macrozonas rurais	Instalação de ao menos um abatedouro de peixes no município	R\$ 250.000,00	Curto	Abatedouro de peixes instalado no município	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEDEST); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis;	20 - Agricultura; 602 - Promoção da Produção Animal		6. Promover incentivos para o fortalecimento da piscicultura no município	Macrozonas rurais	Aumento em 30% do número de piscicultores	R\$ 100.000,00	Curto	Número de propriedades rurais com piscicultura / ano	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEDEST, SEAB); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis	20 - Agricultura; 601 - Promoção da Produção Vegetal		7. Criar e implantar programa de desenvolvimento da agricultura familiar voltada para a produção de olericultura e fruticultura	Macrozonas rurais	Implementação de ao menos um programa nos próximos 2 anos	R\$ 126.000,00	Curto	% do programa elaborado e implantado; Número de propriedades rurais com olericultura e fruticultura / ano; Área com produção de olericultura e fruticultura / ano	Governo Estadual (IDR, SEAB, SEDEST); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;	3 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;	20 - Agricultura; 601 - Promoção da Produção Vegetal		8. Incentivar a produção orgânica e manejo do solo sustentável, especialmente em	Macrozonas rurais	Aumento de 30% da produção orgânica e manejo sustentável do	R\$ 80.000,00	Curto	Número de propriedades rurais com produção	Governo Estadual (IDR, SEAB, SEDEST); recursos próprios



TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12 - Consumo e Produção Responsáveis			área de manancial de abastecimento público		solo em área de manancial de abastecimento			orgânica e manejo do solo sustentável / ano	
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação	20 - Agricultura; 606 - Extensão Rural		9. Fortalecer e fomentar parcerias com instituições superiores, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas	Todo o município	Ao menos uma parceria criada no prazo estipulado no PAI	R\$ 0,00	Curto	quantidade de parcerias estabelecidas / ano	Governo Estadual (IDR, SEAB e ADAPAR); empresas privadas e Universidades.
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis;	20 - Agricultura; 601 - Promoção da Produção Vegetal		10. Promover incentivos para o fortalecimento da silvicultura no município	Macrozonas rurais	Aumento em 20% da área de silvicultura no município em relação ao atual	R\$ 75.000,00	Curto	Número de propriedades rurais com silvicultura / ano; Área com produção de silvicultura / ano	Governo Estadual (IDR, SEDEST); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	3 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 12 - Consumo e Produção Responsáveis; 15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		11. Promover a conscientização quanto ao uso de agrotóxicos na produção rural	Macrozonas rurais	Realização de de uma campanha anual ao longo de cinco anos	R\$ 55.000,00	Imediato	quantidade de campanhas realizadas/ano	Governo Estadual (SEAB); ONGs; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	13 - Consumo e Produção Responsáveis; 15 - Vida Terrestre	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		12. Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxico	Macrozonas rurais	Programa criado e atuando com todas as propriedades	R\$ 100.000,00	Imediato	% do Programa de Controle de Agrotóxico criado e implantado	Governo Estadual (SEAB); ONGs; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	18 - Gestão Ambiental; 542 - Controle Ambiental		13. Controlar o uso e ocupação do solo rural em conformidade com a regulamentação do macrozoneamento municipal	Macrozonas rurais	Fiscalização de 60% do território rural conforme legislação municipal de uso e ocupação do solo	R\$ 0,00	Curto	Número de notificações realizadas nas áreas rurais / ano	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEDEST, IAT); recursos próprios
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	Poder Legislativo Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial	Promover o reordenamento do território urbano através da revisão e implementação da legislação urbanística municipal	14. Adequar a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano	Sede urbana	aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano no processo de revisão do PDM	R\$ 0,00	Imediato	Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano revisadas e adequadas	-
	Secretaria Municipal de Comunicação Social Secretaria Municipal de Urbanismo	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 - Administração; 126 - Tecnologia da Informação e 131 - Comunicação Social		15. Criar campanhas de divulgação da legislação urbanística, utilizando meios de comunicação que atinjam o maior número de pessoas	Sede urbana	Realização de cinco campanhas/ uma por ano	R\$ 50.000,00	Imediato	quantidade de campanhas de divulgação da legislação urbanística realizadas / ano	sociedade civil organizada; Câmara de Vereadores; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 04 - Administração; 125 - Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial		16. Regular os Instrumentos do Estatuto da Cidade, tais como a Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir	Sede urbana	Aprovação dos instrumentos legais	R\$ 0,00	Imediato	Número de instrumentos do Estatuto da Cidade regulamentados	Câmara de Vereadores; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Garantir a sustentabilidade e manutenção dos Parques Ambientais, em especial aqueles inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental	17. Prever a incidência de Instrumentos do Estatuto da Cidade, como a Transferência do Direito de Construir, objetivando viabilizar a proteção dos recursos ambientais, especialmente das APPs e maciços vegetais	Sede urbana	elaborar e aprovar os instrumentos legais / 30% dos recursos provenientes destes instrumentos destinados à proteção dos recursos ambientais, especialmente das APPs e maciços vegetais	R\$ 0,00	Imediato	% de recursos ambientais protegidos pelos Instrumentos do Estatuto da Cidade / ano	Câmara de Vereadores; recursos próprios
	Poder Legislativo Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 04 – Administração; 125 – Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial	Promover a revisão da legislação municipal do Perímetro Urbano, inclusive respeitando o processo participativo democrático	18. Revisar a Lei de Perímetro Urbano	Sede urbana	Aprovação da lei após revisão do PDM	R\$ 0,00	Imediato	Lei de Perímetro Urbano alterada e regulamentada	Câmara de Vereadores; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Assegurar a consolidação e expansão urbana em áreas propícias/aptas à ocupação antrópica, inclusive em áreas já infraestruturadas	19. Incentivar a realização do parcelamento do solo em áreas que proporcionem a continuidade do tecido urbano consolidado	Sede urbana	100% dos novos parcelamentos em áreas que proporcionem a continuidade do tecido urbano consolidado	R\$ 0,00	Imediato	% de área loteada em áreas que proporcionem a continuidade do tecido urbano consolidado / ano	Governo Estadual (AMEP; SEDU PARANACIDADE);
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana		20. Proteger e tratar urbanisticamente os corredores de proteção estabelecidos ao longo de gasodutos, oleodutos, aquedutos, ferrovias, linhas de alta tensão ou demais zonas de segurança	Sede urbana	80% corredores de proteção protegidos e tratados urbanisticamente	R\$ 1.170.000,00	Curto	% de corredores de proteção protegidos e tratados urbanisticamente / ano	Governo Estadual (AMEP; SEDU PARANACIDADE); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administração; 125 – Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial		21. Promover a fiscalização periódica quanto ao parcelamento do solo, para que seja realizado de maneira sustentável e em conformidade com as diretrizes estabelecidas em lei	Sede urbana	Fiscalização contínua de toda sede urbana	R\$ 0,00	Imediato	Número de fiscalizações quanto ao parcelamento do solo realizadas / ano; Número de notificações realizadas quanto ao parcelamento do solo / ano	-
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administração; 125 – Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial	Garantir o parcelamento do solo urbano com parâmetros e normas condizentes com a necessidade e realidade local	22. Garantir que o parcelamento do solo urbano ocorra somente em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente	Sede urbana	totalidade dos novos parcelamentos implantados conforme legislação vigente	R\$ 0,00	Imediato	Número de parcelamentos do solo implantados de acordo com a legislação municipal / ano	Governo Estadual (AMEP; SEDU PARANACIDADE)
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Direcionar o desenvolvimento do Município, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas,	23. Promover, por meio de campanhas, o uso e ocupação do solo em áreas consideradas aptas à ocupação antrópica, através do mapeamento e divulgação dessas áreas disponíveis	Sede urbana	Realização de cinco campanhas/ uma por ano	R\$ 48.000,00	Curto	% de ocupação do solo em áreas consideradas aptas à ocupação antrópica / ano; Número de campanhas de divulgação de áreas consideradas aptas à ocupação antrópica / ano	Governo Estadual (COHAPAR, SEDU, AMEP); Instituições de Ensino; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano aliado à proteção ambiental	24. Incentivar a ocupação de lotes vazios e glebas inseridas em perímetro urbano, de modo a promover aumento de infraestrutura e/ou suprimir o déficit habitacional, utilizando estratégias como os instrumentos do Estatuto da Cidade (IPTU Progressivo no Tempo, Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, entre outros)	Sede urbana	Redução em 30% dos vazios urbanos	R\$ 0,00	Curto	% de ocupação de lotes vazios e glebas inseridas em perímetro urbano / ano em relação à condição atual através de análises de imagens de satélite/ Acompanhamento no número de vazios urbanos existentes/ano	Câmara de Vereadores; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administração; 128 – Formação de Recursos Humanos		25. Realizar capacitação da equipe técnica municipal responsável pelo uso e ocupação do solo periodicamente, com vistas a garantir a aprovação de novos parcelamentos de forma sustentável e consciente	Sede urbana	Realização de ao menos uma capacitação da equipe técnica por ano	R\$ 100.000,00	Imediato	Número de profissionais capacitados para a atuação em uso e ocupação do solo / ano; Número de ações de capacitação de pessoal realizadas / ano	Governo Estadual, (PARANACIDADE, SEDU, AMEP); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana	Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município	26. Promover estudos e implantar parques lineares e trilhas ecológicas em regiões com potencial ambiental	Todo município	Realização de estudos e implementação de ao menos um parque linear	R\$ 1.000.000,00	Curto	Estudos realizados; quantidade de parques lineares e trilhas ecológicas em regiões com potencial ambiental implementados / ano	Governo Estadual (PARANACIDADE, IAT); Instituições de Ensino; ONGs; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana		27. Fomentar a implantação de condomínios verticais no território urbano, respeitando os parâmetros máximos permitidos em lei	Sede urbana	100% dos condomínios verticais implantados conforme parâmetros máximos permitidos em lei	R\$ 0,00	Imediato	Número de condomínios verticais no território urbano implementados conforme parâmetros previstos em legislação pertinente	-
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana		28. Incentivar a ocupação de zonas residenciais, promovendo centros de bairro e serviços/infraestrutura pública de qualidade						
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Estimular a distribuição espacial das áreas destinadas ao comércio e serviços de forma equilibrada pelo território municipal, priorizando a criação de centros de bairros	29. Fomentar a criação de centros de bairros através de incentivos financeiros/legislativos	Sede urbana	30% das novas edificações beneficiadas com os incentivos urbanísticos e fiscais previstos em legislação	R\$ 0,00	Curto	% de edificações beneficiadas por incentivos financeiros/legislativos / ano; Quantidade de área excedente disponibilizada visando o incentivo	Governo Estadual (PARANACIDADE, SEDU); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial		30. Incentivar o uso misto nos bairros residenciais, a fim de impulsionar a ocupação antrópica e desenvolver melhor infraestrutura nestes bairros						
	Poder Legislativo Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	01 - Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Garantir o desenvolvimento do setor industrial do Município, em áreas propícias e respeitando as	31. Garantir a obrigatoriedade de Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança, em situações aplicáveis, perante a possível implantação de indústrias no Município	Sede urbana	Realização de estudos conforme a legislação municipal e estadual	R\$ 0,00	Curto	Número de Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança realizados / ano, conforme previsto em legislação pertinente	-

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	condicionantes físicas do território.	32. Ampliar e qualificar a infraestrutura nas zonas industriais e de serviços como forma de atração de novos investimentos, fortalecendo o papel de polo industrial na RMC	Sede urbana	Incremento de 40% da infraestrutura urbana implantada em zonas industriais	R\$ 2.300.000,00	Curto	% da zona industrial com infraestruturas urbanas ampliadas e qualificadas / ano; área dos lotes na zona industrial com infraestruturas urbanas ampliadas e qualificadas/ano	Governo Federal (Ministério da Economia); Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); setor privado; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial		33. Propiciar a implementação do Arco de Desenvolvimento Municipal, visando integrar universidades públicas e particulares, centros de pesquisas, incubadoras, clusters, Arranjos Produtivos Locais de serviços e produtos, com o objetivo de aumentar a competitividade do Município e das empresas locais	Sede urbana	Implementação do Arco de Desenvolvimento Municipal	R\$ 4.340.000,00	Curto	% do Masterplan do Arco de Desenvolvimento Municipal implementado	Governo Federal (Ministério da Economia); Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); setor privado; entidades; instituições de ensino; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Garantir o pleno funcionamento do Cadastro Imobiliário Municipal, atualizando e aperfeiçoando periodicamente	34. Manter o Cadastro Imobiliário Municipal atualizado	Sede urbana	100% dos imóveis cadastrados e atualizados	R\$ 0,00	imediate	% da área cadastrada pela área total da sede urbana	recursos próprios
	Poder Legislativo Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01 - Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial	Garantir a implementação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade	35. Revisar e implementar os Instrumentos Urbanísticos do Estatuto da Cidade por meio de legislação, a fim de promover soluções para o desenvolvimento sustentável do Município	Sede urbana	Elaboração e aprovação dos instrumentos legais	R\$ 0,00	Curto	Instrumentos Urbanísticos do Estatuto da Cidade implementados por meio de legislação	-
	Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administração; 125 – Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial	Promover a regularização fundiária, jurídica, urbanística e ambiental de assentamentos precários	36. Assegurar a fiscalização de áreas inaptas à ocupação antrópica, de maneira a restringir a formação de assentamentos precários e ocupações irregulares	Todo o município	100% das áreas inaptas à ocupação antrópica fiscalizadas trimestralmente	R\$ 0,00	imediate	Número de notificações realizadas nas áreas inaptas à ocupação antrópica / ano	Governo Estadual (PARANACIDADE, SEDU, IAT); Defesa Civil, sociedade civil
	Secretaria Municipal de Comunicação Social / Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	04 – Administração; 126 – Tecnologia da Informação e 131 – Comunicação Social		37. Divulgar à população URBANA e RURAL as graves consequências de ocupar áreas de vulnerabilidade ambiental	Todo o município	Realização de cinco campanhas/ uma por ano	R\$ 25.000,00	Curto	Quantidade de campanhas sobre consequências de ocupar áreas de vulnerabilidade ambiental realizadas / ano	Governo Estadual (PARANACIDADE, SEDU, IAT, AMEP); Instituições de Ensino; ONGs; Sociedade Civil Organizada; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Assistência Social	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária 16 – Habitação; 482 – Habitação Urbana 18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental e 543 –		38. Realizar a realocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular, especialmente em áreas de vulnerabilidade ambiental e APPs	Sede urbana	Realocação de 15% de famílias residentes em áreas de ocupação irregular com vulnerabilidade ambiental e APPs, conforme PLHIS	R\$ 3.000.000,00	Curto	% famílias residentes em áreas de ocupação irregular realocadas / ano	Governo Estadual (COHAPAR, PARANACIDADE, SEDU, AMEP, Defesa Civil); recursos próprios



TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
			Recuperação de Áreas Degradadas; 04 – Administração - 127 - Ordenamento territorial								
	Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administração; 125 – Normatização e Fiscalização e 127 - Ordenamento territorial		39. Promover a regulamentação de ZEIS de Regularização Fundiária em assentamentos precários e ocupações irregulares	Sede urbana	Elaboração e regulamentação dos instrumentos legais	R\$ 0,00	Curto	ZEIS de Regularização Fundiária regulamentada	Governo Estadual (COHAPAR, PARANACIDADE)
	Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administrativa; 127 - Ordenamento territorial 15 - Urbanismo, 451 - Infraestrutura urbana	Assegurar o direito à moradia digna, de maneira a democratizar o acesso à terra dotada de infraestrutura adequada à ocupação antrópica (incluindo serviços públicos e comércio), ofertando áreas para produção habitacional direcionada à população de baixa renda	40. Promover a implementação de ZEIS de Produção Habitacional em áreas com disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos, priorizando áreas desocupadas (vazios/glebas) em área urbana próxima a mancha urbana consolidada	Sede urbana	Implementar infraestrutura urbana para atender a demanda por habitação de interesse social	R\$ 2.500.000,00	Curto	% de área edificável com disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos para a implementação de ZEIS de Produção Habitacional / ano	Governo Estadual (COHAPAR, PARANACIDADE, AMEP); recursos próprios
<b>CUSTO TOTAL</b>								<b>R\$ 15.579.000,00</b>			

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

2.3 Eixo 3 – Mobilidade Sustentável

Quadro 4: Eixo 3 – Mobilidade Sustentável

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MOBILIDADE	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	Promover a reestruturação e consolidação do sistema viário, visando a acessibilidade regional e municipal, a fluidez no trânsito e a segurança viária	1. Realizar estudos que indiquem a possibilidade de maior conexão da malha viária municipal e metropolitana, inclusive provendo infraestrutura adequada	todo município	realizar estudos para as 14 conexões intermunicipais	R\$ 3.500.000,00	Médio	quantidade de estudos realizados	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL, DER/PR); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		2. Promover ações em conjunto com municípios vizinhos para aprimoramento das conexões viárias entre eles	todo município	aprimoramento das 14 conexões intermunicipais	R\$ 0,00	Curto	quantidade de conexões viárias aprimoradas	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; municípios vizinhos
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		3. Viabilizar, através do Governo Federal, a implantação de vias marginais à BR-116.	sede urbana	marginais implementadas	R\$ 5.000.000,00	Curto	% das marginais implementadas	Governo Federal (DNIT) Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		4. Elaborar e implementar projetos viários de acordo com diretrizes metropolitanas traçadas na porção norte	sede urbana	50% dos projetos implementados	R\$ 5.000.000,00	Curto	% das diretrizes viárias implementadas	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		5. Elaborar e implantar projeto viário para reestruturação das Avenidas Portugal e Brasil, para aprimorar a mobilidade entre os bairros e municípios vizinhos	sede urbana	Projeto viário elaborado e implementado	R\$ 920.000,00	Curto	% do projeto elaborado e % implementado	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		6. Elaborar projeto e implantar o anel modal do Arco de Desenvolvimento de forma a estruturar e integrar a região Nordeste com sudeste da sede urbana	sede urbana	Projeto elaborado e 80% implementado	R\$ 3.160.000,00	Médio	% do projeto elaborado e % implementado	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	Promover a integração entre o sistema viário e o uso e ocupação do solo, de modo a evitar carregamento sobre este sistema e garantir a mobilidade de forma sustentável	sede urbana	7. Implementar a malha viária urbana, incluindo as diretrizes viárias, para aprimorar a ligação entre bairros conforme o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Mobilidade	50% da malha viária implantada	R\$ 3.700.000,00	Curto	% da malha viária implementada conforme hierarquia viária proposta	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP
	Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	Implementar políticas de mobilidade, de modo a proporcionar o deslocamento	todo município	8. Revisar o plano de mobilidade municipal em aprovação e implementá-lo	plano revisado e implementado	R\$ 300.000,00	Imediato	% do plano revisado e % do plano implementado	Governo Federal; Governo Estadual (SEDU, SEIL); recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Obras Públicas/ Secretaria Municipal de Urbanismo / Secretaria de Planejamento Urbano / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	seguro e eficaz nas vias urbanas	9. Fortalecer conselho municipal e órgãos relacionados ao trânsito e mobilidade urbana	todo município	realizar reuniões trimestrais	R\$ 0,00	Curto	quantidade de reuniões realizadas com efetiva participação dos conselheiros	
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		10. Elaborar e implementar programa de pavimentação das vias urbanas	sede urbana	Programa elaborado e 60% implementado	R\$ 5.000.000,00	Médio	plano elaborado; % de vias pavimentadas/ano	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		11. Promover a manutenção periódica das vias urbanas e rurais do Município	todo município	100% das vias em bom estado de conservação	R\$ 1.500.000,00	Curto	Extensão (km) de vias rurais e urbanas em bom estado de conservação	Governo Estadual (SEDU, SEIL); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		12. Promover a sinalização do trânsito efetiva, verificando a necessidade de alterar limite máximo de velocidade nas ruas com maior incidência de acidentes	sede urbana	100% de sinalização de trânsito adequada	R\$ 100.000,00	Curto	% de vias com sinalização adequada quanto ao limite máximo de velocidade	Governo Estadual (SEDU, SEIL, DETRAN); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		13. Reforçar a sinalização para garantir a segurança de todos os usuários do trânsito	sede urbana	100% de sinalização de trânsito adequada	R\$ 100.000,00	Imediato	% de vias com sinalização adequada	Governo Estadual (SEDU, SEIL, DETRAN); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		14. Assegurar a continuidade das ações de monitoramento do trânsito e segurança da população, através do uso do SIG	Todo município	reduzir em 20% o número de acidentes de trânsito	R\$ 1.250.000,00	Curto	% de redução de acidentes de trânsito	Governo Estadual (SEDU, SEIL, DETRAN); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		15. Implantar novos acessos e transposições na rodovia BR-116 que atravessa o território municipal	sede urbana	Implantar duas novas transposições	R\$ 2.000.000,00	Médio	número de transposições implantadas	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL, DETRAN); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		16. Viabilizar a criação de passarelas nas rodovias para garantir a travessia segura aos pedestres	sede urbana	implantar três passarelas	R\$ 1.200.000,00	Curto	quantidade de passarelas implantadas	Governo Estadual (SEDU, SEIL, DETRAN); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		17. Promover estudos que viabilizem o aproveitamento da faixa de dutovias e linhas de transmissão através da implantação e conexão de vias	sede urbana	Realização dos estudos	R\$ 250.000,00	Curto	% de estudos realizados	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	18. Elaborar Plano Urbanístico de Via Parque, contemplando estudos de viabilidade física e financeira para a implantação de via ao longo do Rio Iguazu, ao longo da UC Reserva Ecológica do Bugio, além da elaboração dos projetos básico e executivos do novo sistema viário	sede urbana	Plano elaborado	R\$ 600.000,00	Médio	% do estudo realizado	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios	

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FUNTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Comunicação Social / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	Melhorar a circulação na área central a partir da regulamentação dos estacionamentos públicos	19. Realizar campanhas de incentivo ao uso de modais alternativos para diminuir a dependência de veículos e a alta demanda de estacionamentos nas vias principais	sede urbana	Realização de uma campanha por semestre	R\$ 40.000,00	Imediato	quantidade de campanhas realizadas/ano	Governo Estadual (DETRAN); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Urbanismo / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		20. Realizar a regulamentação do estacionamento rotativo na área central da sede urbana, instalação de sinalização e placas indicativas	sede urbana	Estacionamento rotativo regulamentado e implantado	R\$ 15.000,00	Médio	Estacionamento rotativo regulamentado e implantado	recursos próprios
	Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e Meios de implementação	15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos	Consolidar no Município infraestrutura que sirva de suporte para uma rede de transporte coletivo multimodal e integrado aos sistemas metropolitanos	21. Articular junto à AMEP a melhoria do sistema de transporte público coletivo	sede urbana	Melhoria no sistema de transporte coletivo junto à AMEP	R\$ 0,00	Médio	número de acordos realizados	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos		22. Auxiliar no monitoramento da condição do sistema de transporte público coletivo em relação à manutenção da frota de veículos e das estruturas auxiliares de acessibilidade	sede urbana	Frota de transporte público e infraestruturas auxiliares de acessibilidade adequadas	R\$ 0,00	Curto	quantidade de ações de monitoramento realizadas/ano	-
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos		23. Buscar recursos para aumentar/renovar a frota de veículos e aperfeiçoar o sistema de transporte coletivo	sede urbana	obter recursos para renovar 20% da frota	R\$ 0,00	Curto	% da frota renovada	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e Meios de implementação	15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos	Priorizar modais alternativos e coletivos, especialmente no que diz respeito às melhorias de infraestrutura relacionadas ao transporte público coletivo	24. Revisar o planejamento do transporte coletivo municipal em conjunto com a AMEP, revendo as linhas a partir da nova hierarquia viária e política do uso do solo proposta no plano diretor	sede urbana	rota de transporte coletivo revisada	R\$ 0,00	Imediato	% da rota adequada conforme diretrizes do Plano Diretor	AMEP
	Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Educação	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 453 – Transportes Coletivos Urbanos		25. Garantir a continuidade do atendimento pleno e de qualidade do transporte escolar municipal	todo município	atender 100% da demanda do transporte escolar	R\$ 1.200.000,00	Imediato	% da demanda do transporte escolar atendida	Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEDU, SEED); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Objetivo 13 - Ação contra a mudança global do clima	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	Promover infraestrutura adequada ao deslocamento seguro e eficaz de modais não motorizados	26. Implementar projetos de ciclovias urbanas integradas que permitam o deslocamento de forma segura no município, de acordo com diretrizes traçadas no Plano de Mobilidade	sede urbana	100% das ciclovias implantadas	R\$ 2.000.000,00	Curto	km de ciclovia implantado	Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; CONCICLO; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana	Garantir a acessibilidade universal por meio da requalificação das calçadas existentes e sua implementação conforme normas vigentes	27. Adequar calçadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	sede urbana	100% das calçadas da sede adequadas	R\$ 1.300.000,00	Curto	% de calçadas da sede adequadas	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL)
	Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		28. Elaborar Manual de obras de calçadas de acordo com o novo Código de Obras	sede urbana	Manual elaborado	R\$ 0,00	Imediato	manual elaborado	-

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana		29. Elaborar projetos de rotas acessíveis, direcionado às diretrizes do PDM, ao sistema viário proposto e ao Plano de Mobilidade Municipal	sede urbana	Projetos elaborados	R\$ 550.000,00	Curto	% de projetos elaborados	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL); AMEP; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / FAZTRANS	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário	Organizar o transporte de cargas (pesadas e/ou perigosas) dentro do território municipal de maneira efetiva, evitando vias com maior fluxo de pessoas e tráfego de veículos local	30. Regular o deslocamento de cargas de modo a não conflitar com o tráfego de veículos local	todo município	elaboração e aprovação de instrumento legal	R\$ 0,00	Imediato	vigência de instrumento legal	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL, DER/PR); AMEP
	Secretaria Municipal de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Urbanismo	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	26 – Transporte / 782 – Transporte Rodoviário	Organizar o transporte de cargas (pesadas e/ou perigosas) dentro do território municipal de maneira efetiva, evitando vias com maior fluxo de pessoas e tráfego de veículos local	31. Realizar estudo e a implementação de rotas de transporte de cargas pesadas no município	todo município	estudos realizados e implementados	R\$ 115.000,00	Imediato	Comprimento total das rotas de transporte de cargas pesadas implementada	Governo Federal (DNIT); Governo Estadual (SEDU, SEIL, DER/PR); AMEP; recursos próprios
<b>CUSTO TOTAL</b>								<b>R\$ 38.800.000,00</b>			

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

2.4 Eixo 4 – Qualidade de Vida e Bem-estar Social

Quadro 5: Eixo 4 – Qualidade de Vida e Bem-estar Social

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FUNTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Promover a universalização do saneamento ambiental na escala do município, integrando políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitários, gestão e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, em conformidade com as legislações de proteção ambiental	1. Atualizar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico	Todo o município	Elaboração do plano e respectiva implementação conforme cronograma neste	R\$ 250.000,00	Imediato	% do Plano elaborado e % do Plano implementado/ano	Recursos próprios; Sanepar; instituições de ensino da região; setor privado
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 511 - Saneamento Básico Rural		2. Desenvolver e implementar um Programa de Saneamento Rural, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água na área rural, fiscalizando o serviço e aprimoramento da qualidade de água disponibilizada aos moradores da área rural	Macrozonas rurais	Programa elaborado e 60% implementado	R\$ 580.000,00	Imediato	% do Programa elaborado e % do Programa implementado/ano	Recursos próprios, IAT, Sanepar
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, 17 - Parcerias e meios de implementação	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Estabelecer ações preventivas para a gestão dos recursos hídricos, realização da drenagem urbana, gestão integrada dos resíduos e conservação das áreas de proteção de mananciais e das unidades de conservação	3. Articular com os demais municípios integrantes do SAIC, a busca de recursos para implantação das intervenções previstos no Plano Diretor do SAIC	Todo o município	Realização de articulação com demais municípios do SAIC	R\$ 0,00	Curto	Número de articulações/ações realizadas	-
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Controlar as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras das águas nas bacias dos mananciais de abastecimento, articulando ações, se necessário, com o Estado do Paraná ou com Municípios da RMC	4. Fiscalizar os usos e ocupações do solo em áreas de manancial de abastecimento público e realizar ampla conscientização dos proprietários rurais e empresários para adoção de práticas sustentáveis	Todo o município	População consciente quanto a adoção de práticas sustentáveis	R\$ 0,00	Imediato	Número de campanhas de fiscalização e conscientização realizadas / ano	Recursos próprios, SANEPAR, ONGs, Empresas terceirizadas; EMATER
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Incentivar alternativas de reutilização de águas servidas para usos que não requeiram condições de potabilidade	5. Manter o cadastro da rede de abastecimento de água atualizado, para identificar e manter o espaço não pavimentado, sempre que possível em áreas destinadas a calçadas, para construção e manutenção das tubulações do sistema de abastecimento de água	Todo o município	Cadastro de rede atualizado	R\$ 0,00	Imediato	% do Cadastro de Rede atualizado/ano	Sanepar
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Promover a implantação, ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de efluentes	6. Manter o cadastro da rede de esgotamento sanitário atualizado, para identificar e manter o espaço não pavimentado, sempre que possível em áreas destinadas a calçadas, para construção e	Todo o município	Cadastro de rede atualizado	R\$ 0,00	Imediato	% do Cadastro de Rede atualizado	Sanepar



TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
					manutenção das tubulações do sistema de esgotamento sanitário, além de manter a integridade dos espaços de fundo de vale destinados a receber os coletores principais de esgoto domiciliar						
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano		7. Implementar as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico no que se refere ao esgotamento sanitário	Todo o município	Implementação das ações previstas no PMSB conforme cronograma contido no referido plano	Conforme o PMSB	Conforme o PMSB	% de Ações implantadas conforme o PMSB	Conforme PMSB
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 511 - Saneamento Básico Rural		8. Desenvolver e implementar um Programa de Saneamento Rural, com o objetivo de aprimorar o sistema de esgotamento sanitário, fiscalizando a sua implantação e a sua eficiência	Macrozonas rurais	Elaboração do programa e implantar 60% dele	R\$ 790.000,00	Curto	% do Programa elaborado e % do Programa implementado/ano	Recursos próprios, IAT, Sanepar, instituições de ensino da região
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Promover a inovação, descentralização e a participação popular na gestão dos resíduos visando à qualidade ambiental e a preservação do ambiente natural, minimizando os custos públicos e de forma integrada com os demais municípios da RMC	9. Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. (última versão foi aprovada e instituída por lei em 2012).	Todo o município	Elaboração do PMGIRS	R\$ 230.000,00	Imediato	% do PMGIRS elaborado	Recursos próprios, setor privado; instituições de ensino da região
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Incentivar sistemas de monitoramento para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais e de aterros sanitários	10. Realizar a fiscalização e controle de gerenciamento de resíduos e limpeza urbana no município	Todo o município	Fiscalização e controle dos resíduos gerados em todo o Município	R\$ 0,00	Imediato	Número de ações de fiscalização e controle realizadas / semestre	Recursos próprios, sociedade civil organizada
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e rurais, por meio do incentivo à geração consciente de resíduos, do apoio ao desenvolvimento de metodologias de reutilização de materiais, da reciclagem mediante associações e cooperativas e, por fim, do tratamento e destinação adequados por consórcios intermunicipais	11. Ampliar a participação dos recicladores municipais (Associação de Catadores), nas atividades de coleta seletiva em todo o município	Todo o município	60% dos associados da Associação de Catadores inseridas na coleta seletiva municipal	R\$ 240.000,00	Curto	Número de associados de catadores de material reciclável envolvidos na coleta seletiva	Recursos próprios, Governo Federal (MMA), Governo Estadual (SEDEST)
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano		12. Instalar lixeiras adequadas, em quantidades suficientes e em locais estratégicos para atender à população	Sede urbana	100% da Sede urbana consolidada dotada de infraestrutura de coleta de resíduos	R\$ 23.000,00	Curto	Número de lixeiras instaladas; % de vias com lixeiras instaladas na sede urbana/ano	Recursos próprios, Governo Federal (MMA), Governo Estadual (SEDEST)

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SME - Secretaria Municipal de Educação	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Conscientizar os agentes produtores da responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados em razão dos seus produtos ou dos seus sistemas de produção e suas consequentes externalidades negativas Reduzir a geração dos resíduos sólidos, mediante práticas de consumo sustentável	13. Implantar ações permanentes de educação ambiental, direcionado as escolas e a sociedade em geral, sobre a importância da segregação dos resíduos recicláveis e práticas de consumo sustentável.	Todo o município	80% da população consciente quanto ao manejo dos resíduos sólidos recicláveis	R\$ 100.000,00	Imediato	Número de campanhas de conscientização realizadas/ano	Recursos próprios, Sociedade civil organizada; ONGs; instituições de ensino; IAT
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Garantir a implantação de infraestrutura básica adequada para promover o manejo das águas pluviais, com vistas a garantir a segurança da vida e do patrimônio, bem como evitar e reduzir prejuízos ambientais e econômicos decorrentes de processos erosivos e de retenção de água	14. Atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual foi elaborado em 2013, incluído o tema: Manejo e Drenagem das Águas Pluviais	Todo o município	Plano elaborado e implementado	custo já estimado na ação 1	Imediato	% do plano elaborado e % do plano implementado/ano	Recursos próprios, Instituições de ensino da região; setor privado
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Promover o diagnóstico de drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, e à expansão do sistema de mobilidade urbana	15. Realizar a manutenção de informações atualizadas dos pontos de inundação e alagamentos no Sistema Municipal de Informação Georreferenciada	Todo o município	Sistema de Informação atualizado periodicamente	R\$ 0,00	Imediato	% do sistema de informação atualizado em relação às informações de pontos de inundação e alagamentos/ano	-
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas SMF - Secretaria Municipal de Finanças	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Preservar e recuperar as áreas de interesse para a drenagem, tais como várzeas, fundos de vale, APPs, áreas sujeitas a inundações e cabeceiras de drenagem, compatibilizando, quando possível, com a implementação de parques, praças e áreas de lazer e recreação	16. Incentivar a implantação de calçadas permeáveis/verdes, visando aumentar a permeabilidade do solo, e facilidade na manutenção de infraestrutura de drenagem	Sede urbana	30% das calçadas da sede urbana implantadas com sistema permeável/verde adequado	R\$ 0,00	Curto	% de vias na sede urbana com calçadas permeáveis / verdes em relação ao total	Recursos próprios, Sociedade civil organizada; setor empresarial
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas SMF - Secretaria Municipal de Finanças	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Incentivar a adoção de implantação de drenagem sustentável nos empreendimentos	17. Estabelecer orientações para o uso de dispositivos artificiais de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos,	Sede urbana	Realização de campanhas de orientação e incentivo ao uso de dispositivos artificiais de captação de águas pluviais (pelo menos 1 a cada semestre)	R\$ 15.000,00	Curto	Número de campanhas realizadas/ano	Recursos próprios, Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, IAT, Instituições de pesquisa e ensino

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
					indicando incentivos para sua implementação						
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas SMF - Secretaria Municipal de Finanças	6 - Água potável e saneamento; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Incentivar o aproveitamento das águas pluviais mediante a captação ou aproveitamento de águas pluviais nas edificações, nas áreas públicas e privadas, condicionado ao atendimento dos requisitos de saúde pública e de proteção ambiental pertinentes	18. Desenvolver uma política municipal de incentivo fiscal para a implantação de sistemas de reuso e aproveitamento da água de chuva	Todo o município	Política de incentivo fiscal implementada	R\$ 0,00	Curto	Programa de incentivo fiscal implementado	Recursos próprios, Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, IAT, Instituições de pesquisa e ensino
	SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	25 - Energia, 752 - Energia elétrica	Proporcionar iluminação pública das vias e logradouros públicos, visando oportunizar luminosidade suficiente e adequada para garantir especialmente a segurança das pessoas	19. Complementar a rede de iluminação pública, buscando-se atender a todas as áreas da cidade	Todo o município	Rede de iluminação pública ampliada atingindo 100% do município	R\$ 480.000,00	Curto	Extensão da rede de iluminação ampliada / ano	Recursos próprios, Copel; Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE)
	SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	25 - Energia, 752 - Energia elétrica	Priorizar a utilização de tecnologia sustentável na iluminação pública.	20. Desenvolver políticas municipais para incentivo a implantação e uso de fontes alternativas de energia elétrica	Todo o município	Política de incentivo implementada	R\$ 0,00	Médio	Número de incentivos fiscais concedidos/ano; Número de imóveis com utilização de sistemas alternativos implantado/ano	Recursos próprios, Copel, Instituições de pesquisa e ensino
	SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	25 - Energia, 752 - Energia elétrica		21. Modernizar a rede de iluminação pública, priorizando a substituição por lâmpadas tipo LED	Sede urbana	100% das lâmpadas tipo LED em 3 anos	R\$ 800.000,00	Curto	% Lâmpadas substituídas / ano; % do sistema substituído por lâmpadas tipo LED	Recursos próprios, Copel
	SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	24 - Comunicações; 722 - Telecomunicações	Garantir à população os meios de comunicação com qualidade	22. Articular com os governos estadual e federal o aprimoramento/abrangência do sistema de internet, com vistas a viabilizá-la em escolas e em áreas com dificuldade de conexão	Todo o município	Ampliação / melhorias nos sistemas de internet	R\$ 0,00	Imediato	% escolas com sistema de internet implementado; aumento da área de cobertura / área total do município	Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério das Comunicações)
	SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	24 - Comunicações; 722 - Telecomunicações		23. Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia a melhoria e ampliação na abrangência do sistema da rede móvel	Todo o município	Ampliação / melhorias nos sistemas de rede móvel	R\$ 0,00	Imediato	Aumento da área de cobertura / total da área do município	Recursos próprios, Empresas de telefonia móvel, ANATEL
	SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	17 - Saneamento, 512 - Saneamento Básico Urbano	Garantir que a operação dos cemitérios ocorra em conformidade com as normas ambientais e legais, com capacidade adequada de atendimento	24. Exigir e fiscalizar periodicamente as licenças ambientais dos cemitérios	Todo o município	Cemitérios com licenciamento ambiental regularizado	R\$ 0,00	Imediato	% de Cemitérios com Licença Ambiental de Operação vigente	-
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	Secretaria Municipal de Educação	4 - Educação de Qualidade	12 - Educação; 366 - Educação de Jovens e Adultos, 367 - Educação Especial, 368 - Educação	Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos e serviços de educação básica, com infraestrutura adequada	25. Implementar equipamentos de educação nas localidades rurais, conforme demanda	Macrozonas rurais	Localidades rurais atendidas por equipamentos de educação conforme demanda	R\$ 2.150.000,00	Médio	Número de equipamentos de educação implementados nas localidades rurais x demanda	Governo Federal (Ministério da educação) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
			Básica 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana								Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Educação	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica		26. Fortalecer os Conselhos da área de educação	Todo o município	Fortalecimento do conselho de educação	R\$ 0,00	Curto	Número de ações realizadas pelo Conselho de educação / ano	-
	Secretaria Municipal de Educação	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica		27. Implementar as ações previstas no Plano Municipal de Educação e revisá-lo quando necessário	Todo o município	Melhoria do sistema municipal de educação conforme Plano setorial	R\$ 15.800.000,00	Conforme Plano de Educação	Número de ações do Plano Municipal de Educação implementadas	Governo Federal (Ministério da educação) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Educação;	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica		28. Reavaliar periodicamente a instalação de equipamentos de educação conforme os raios de abrangência estabelecidos e demanda	Todo o município	Instalação de equipamentos de educação em áreas desassistidas	R\$ 0,00	Curto	Número de avaliações de instalação de equipamentos de educação realizados / ano	-
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras Públicas	4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	12 – Educação; 365 – Educação Infantil 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		29. Implementar equipamentos de educação infantil que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os raios máximos de abrangência	Sede Urbana	Implementação de 5 CMEI em áreas desassistidas	R\$ 7.200.000,00	Curto	Número de equipamentos de educação infantil implementados / ano	Governo Federal (Ministério da educação) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Finanças	4 - Educação de Qualidade	04 – Administração; 123 – Administração Financeira 12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica	Promover a descentralização dos serviços e a valorização dos bairros mediante a criação e estruturação dos centros de bairro	30. Revisar e adequar a distribuição orçamentária entre os estabelecimentos de educação	Todo o município	Revisão e adequação da distribuição orçamentária voltada a educação	R\$ 0,00	Curto	Distribuição orçamentária revisada e adequada	-
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração	4 - Educação de Qualidade	04 – Administração; 122 – Administração Geral 12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica		31. Avaliar a oferta de vagas na educação básica e adequá-las à demanda	Todo o município	Atendimento de 100% da demanda em CMEIs	R\$ 0,00	Curto	Avaliação realizada; Oferta de vagas na educação básica adequadas à demanda	-

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração	4 - Educação de Qualidade	04 – Administração; 128 – Formação de Recursos Humanos 12 – Educação; 363 – Ensino Profissional		32. Incentivar a formação contínua dos profissionais da educação e a promoção de eventos de capacitação	Todo o município	Realização de pelo menos um evento / capacitação semestral	R\$ 45.000,00	Médio	Número de eventos realizados/ano; Número de profissionais capacitados em relação ao total / ano	Governo Federal (Ministério da educação); Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Educação	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica		33. Mobilizar as famílias para o acompanhamento dos estudantes, através dos estreitamentos das relações entre escola e família	Todo o município	100% das famílias acompanhando as atividades das escolas	R\$ 0,00	Curto	Número de estudantes/famílias com acompanhamento dos pais / ano	-
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras Públicas	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		34. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de educação	Todo o município	Realização de reformas/melhorias em pelo menos 70 % da demanda	R\$ 2.070.000,00	Curto	Número de equipamentos de educação reformados e ou que receberam melhorias (estrutura física e equipamentos) / ano;	Governo Federal (Ministério da educação) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Educação	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica	Promover ações para o pleno atendimento da demanda por equipamentos públicos de educação, dotando o município de áreas adequadas em quantidade e localização satisfatórias	35. Promover a melhoria de acesso à internet, além de disponibilizar equipamentos tecnológicos necessários como apoio às práticas docentes	Todo o município	Realização de melhorias em pelo menos 25 escolas	R\$ 1.500.000,00	Curto	% de equipamentos de educação com acesso à internet em relação ao total / ano; Número de equipamentos tecnológicos disponibilizados como apoio às práticas docentes / ano; Número de escolas que receberam equipamentos em relação ao total	Governo Federal (Ministério da educação) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte)
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras Públicas	4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades	04 – Administração; 126 – Tecnologia da Informação 12 – Educação; 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica		36. Adequar os equipamentos de educação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 10.098/2000 e normas pertinentes	Todo o município	Todas as escolas com acessibilidade adequada	R\$ 2.800.000,00	Curto	Número de equipamentos de educação adequados em relação ao total/ano	Governo Federal (Ministério da educação); Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração	4 - Educação de Qualidade; 17 - Parcerias e meios de implementação	12 – Educação; 363 – Ensino Profissional	Promover a melhoria da qualidade de vida, através da formação profissional de ensino superior e técnico.	37. Promover cursos técnicos e profissionalizantes no município por meio de parcerias institucionais	Todo o município	100% dos profissionais da educação capacitados	R\$ 40.000,00	Curto	Número de cursos técnicos profissionalizantes realizados / ano; Número de participantes nos cursos técnicos profissionalizantes realizados / ano	SESI/SENAI, SESC, SENAC, SENAR E SEBRAE; Instituições de Ensino Privadas.
	Secretaria Municipal de Educação	4 - Educação de Qualidade	12 – Educação; 364 – Ensino Superior		38. Incentivar a criação de estabelecimentos de ensino superior, por meio de parcerias público-privada	Todo o município	Realização de parcerias e implementação de cursos de ensino superior	R\$ 1.050.000,00	Médio	Número de estabelecimentos de ensino superior criados; Número de parcerias firmadas com instituições de ensino	SESI/SENAI, SESC, SENAC, SENAR E SEBRAE; setor privado; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar	10 – Saúde; 301 – Atenção Básica 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana	Promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar	39. Implementar equipamentos de saúde nas localidades rurais, conforme demanda	Macrozonas rurais	Todas as localidades rurais assistidas por equipamentos de saúde conforme demanda	R\$ 2.000.000,00	Médio	Número de equipamentos de saúde nas localidades rurais implementados	Governo Federal (Ministério da Saúde) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Saúde); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar	10 – Saúde; 301 – Atenção Básica 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		40. Promover a reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município	Todo o município	reforma da Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 1.200.000,00	Curto	% da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) reformada	Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (Secretaria Estadual de Saúde); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar; 10 - Redução das Desigualdades	10 – Saúde; 301 – Atenção Básica, 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 303 - Suporte profilático e terapêutico 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		41. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de saúde, considerando à adequação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 10.098/2000 e normas pertinentes	Todo o município	Todas os equipamentos de saúde existentes reformados	R\$ 1.790.000,00	Curto	Número de equipamentos de saúde reformados e adequados/ano	Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (Secretaria Estadual de Saúde); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10 – Saúde; 301 – Atenção Básica, 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 303 - Suporte profilático e terapêutico 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		42. Implementar equipamentos de saúde que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os seus raios de abrangência	Sede Urbana	Implementação de 5 equipamentos de saúde nas áreas desassistidas	R\$ 4.750.000,00	Curto	Número de equipamentos de saúde implementados / ano	Governo Federal (Ministério da Saúde); Governo Estadual (Secretaria Estadual de Saúde); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração	3 - Saúde e Bem-estar	04 – Administração; 122 – Administração Geral 10 – Saúde; 301 – Atenção Básica, 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 303 - Suporte profilático e terapêutico		43. Avaliar a possibilidade e promover a ampliação das equipes das Unidades de Saúde e especialidades ofertadas	Todo o município	Ampliação da equipe de saúde em 30%	R\$ 7.500.000,00	Curto	Número de equipes das Unidades de Saúde e especialidades ampliadas com relação ao total atual; Número de profissionais contratados/ano	Governo Federal (Ministério da Saúde) e Governo Estadual (Secretaria Estadual de Saúde); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Saúde	3 - Saúde e Bem-estar	10 – Saúde; 301 – Atenção Básica, 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 303 - Suporte profilático e terapêutico		44. Implementar o Plano Municipal de Saúde e revisá-lo sempre que necessário	Todo o município	Plano revisado e implementado	R\$ 0,00	Conforme Plano Municipal de Saúde	Plano Municipal de Saúde revisado e implementado	-
	Secretaria Municipal de Saúde	3 - Saúde e Bem-estar	10 – Saúde; 301 – Atenção Básica; 04 – Administração; 122 – Administração Geral		45. Fortalecer os Conselhos da área de saúde	Todo o município	Conselho de Saúde fortalecido	R\$ 0,00	Curto	Número de ações realizadas pelos Conselhos de saúde / ano	-

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Assistência Social	10 - Redução das Desigualdades	08 - Assistência Social, 244 Assistência Comunitária	Planejar as ações de assistência social, com base no diagnóstico e monitoramento territorial, visando à melhoria dos serviços prestados	46. Fortalecer conselhos relacionados à assistência social.	Todo o município	conselhos fortalecidos	R\$ 0,00	Curto	Número de ações realizadas pelos Conselhos de assistência social / ano	-
	Secretaria Municipal de Assistência Social	10 - Redução das Desigualdades	08 - Assistência Social, 244 Assistência Comunitária	Desenvolver e implantar programas para prevenir e superar a condição de pobreza	47. Intensificar o acompanhamento da população vulnerável do município por meio de programas de assistência social	Todo o município	Ampliar as ações de programas de assistência social no município em 60%	R\$ 3.200.000,00	Curto	Número de ações à população vulnerável do município realizadas / ano	Sociedade civil organizada; instituições de ensino; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Assistência Social	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	08 - Assistência Social, 244 Assistência Comunitária	Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos de assistência social.	48. Avaliar sistematicamente a abrangência de atendimento dos equipamentos de assistência social no município	Todo o município	Todas as regiões do município assistidas pelos equipamentos sociais conforme a demanda	R\$ 0,00	Curto	Avaliação realizada	-
	Secretaria Municipal de Defesa Social; Secretaria Municipal de Obras Públicas	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	06 – Segurança Pública; 182 – Defesa Civil 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana	Promover a segurança pública, através da ampliação do atendimento dos equipamentos de segurança pública.	49. Implementar equipamentos de segurança pública que complementem o atendimento da demanda urbana	Todo o município	Incremento de equipamentos conforme a demanda	R\$ 1.300.000,00	Médio	Número de equipamentos de segurança pública implementados na área urbana / ano	Secretaria de Segurança Pública do Estado; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Defesa Social	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	06 – Segurança Pública; 181 – Policiamento e 182 – Defesa Civil		50. Ampliar a segurança pública nos espaços públicos, sobretudo, de lazer	Todo o município	Todos os espaços públicos de lazer com segurança	R\$ 600.000,00	Médio	Número de ações quanto a segurança pública nos espaços públicos de lazer realizadas / ano; Número de equipamentos de lazer assistidos em relação ao total	Secretaria de Segurança Pública do Estado; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Defesa Social	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	04 – Administração; 124 – Controle Interno 06 – Segurança Pública; 182 – Defesa Civil	Ampliar a articulação das secretarias municipais para difundir políticas públicas de combate à violência e promoção da cultura de paz	51. Realizar atividades de articulação entre as secretarias municipais visando a difusão de políticas públicas de combate à violência	Todo o município	Atividades visando a difusão de políticas de combate à violência em conjunto (30)	R\$ 0,00	Curto	Número de atividades de articulação realizadas / ano	-
	Secretaria Municipal de Defesa Social	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	06 – Segurança Pública; 182 – Defesa Civil	Incentivar à participação popular nos conselhos de segurança e redução da sensação de insegurança entre a população através da melhoria na solidariedade entre vizinhos	52. Incentivar e fortalecer organizações e/ou grupamentos voltados à segurança da vizinhança	Todo o município	Incremento em 60% da segurança da vizinhança por meio de organizações e/ou grupamentos	R\$ 0,00	Curto	Número de organizações e/ou grupamentos voltados à segurança da vizinhança / ano	-
	Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13 – Cultura; 392 – Difusão Cultural 27 – Desporto e Lazer; 812 – Desporto Comunitário e 813 – Lazer 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana	Assegurar o acesso equitativo aos serviços e equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer e turismo, com infraestrutura adequada	53. Implementar equipamentos de cultura, esporte e lazer que atendam a área rural	Macrozonas rurais	Todas as localidades atendidas por equipamentos de cultura, esporte e lazer	R\$ 920.000,00	Médio	Número de equipamentos de cultura, esporte e lazer implementados na área rural / ano	Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte; Secretaria Especial de Cultura; Secretaria Estadual de Comunicação Social e da Cultura)
						Sede Urbana		R\$ 2.950.000,00	Médio		



TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13 – Cultura; 392 – Difusão Cultural 27 – Desporto e Lazer; 812 – Desporto Comunitário e 813 – Lazer 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana	Otimizar e dinamizar os logradouros e espaços públicos com instalação de equipamentos comunitários e mobiliários urbanos, incentivando atividades diversas e tornando-os mais atrativos	54. Implementar estabelecimentos de cultura, esporte e lazer que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os raios máximos de abrangência		Incremento de equipamentos de cultura, esporte e lazer (3 praças, 5 quadras, 2 ginásios)			Número de equipamentos de cultura, esporte e lazer implementados na área urbana / ano	Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte; Secretaria Especial de Cultura; Secretaria Estadual de Comunicação Social e da Cultura); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	27 – Desporto e Lazer; 812 – Desporto Comunitário e 813 – Lazer 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana	Adotar medidas para a preservação, manejo e expansão das áreas verdes públicas, de acordo com as demandas técnicas e as manifestações de interesse das comunidades locais	55. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de lazer (praças), considerando à adequação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098/2000 normas pertinentes	Todo o município	Todos os equipamentos de lazer adequados com acessibilidade	R\$ 720.000,00	Médio	Equipamentos de lazer (praças) reformados e adequados	Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte)
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras Públicas	3 - Saúde e Bem-estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	27 – Desporto e Lazer; 812 – Desporto Comunitário e 813 – Lazer 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana		56. Implantar infraestrutura esportiva nas canchas existentes no município	Todo o município	Canchas esportivas existentes equipadas	R\$ 520.000,00	Curto	Infraestrutura esportiva nas canchas existentes implantadas	Governo Estadual (Secretaria Estadual de Educação e do Esporte); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Cultura	4 - Educação de Qualidade	13 – Cultura; 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e 392 – Difusão Cultural		57. Valorizar a cultura popular por meio de pesquisa, registro e promoção de atividades culturais, contribuindo para a difusão das expressões e do patrimônio cultural	Todo o município	Incremento de 10% das atividades, pesquisa e registro	R\$ 450.000,00	Curto	Número de pesquisas, registros e promoções de atividades culturais realizadas / ano	Governo Estadual (Secretaria Especial de Cultura; Secretaria Estadual de Comunicação Social e da Cultura); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Cultura	4 - Educação de Qualidade	14 – Cultura; 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e 392 – Difusão Cultural		58. Buscar parcerias com o setor privado e instituições públicas voltadas a promoção da cultura	Todo o município	Realização de ao menos 3 parcerias	R\$ 0,00	Curto	Número de parcerias estabelecidas / ano	-
	Secretaria Municipal de Cultura	4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	15 – Cultura; 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e 392 – Difusão Cultural	Promover a cultura, através do estímulo à produção artística e a difusão do patrimônio local.	59. Promover ações para otimização de espaços culturais como a Biblioteca Municipal	Todo o município	Otimização dos espaços culturais	R\$ 100.000,00	Curto	Número de ações realizadas / ano	Governo Estadual (Secretaria Especial de Cultura; Secretaria Estadual de Comunicação Social e da Cultura); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Cultura	4 - Educação de Qualidade	16 – Cultura; 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e 392 – Difusão Cultural		60. Articular políticas de incentivo à leitura e literatura, destacando as produções locais e regionais.	Todo o município	Valorização à leitura e literatura local e regional por meio de campanhas de incentivo	R\$ 95.000,00	Curto	Número de políticas de incentivo à leitura e literatura criadas / ano	Governo Estadual (Secretaria Especial de Cultura; Secretaria Estadual de Comunicação Social e da Cultura); recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MORADIA	Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Urbanismo	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana	Assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, coibindo a distorção de usos e o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua não utilização ou subutilização	61. Implementar os instrumentos do Estatuto da Cidade (IPTU progressivo no Tempo, Direito de Preempção, Consórcio Imobiliário, entre outros)	Sede Urbana	Regulamentação de instrumentos do Estatuto da Cidade	R\$ 0,00	Curto	Número de instrumentos do Estatuto da Cidade regulamentados	-
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana; 15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana	Garantir o direito à moradia digna reconhecendo seu papel como vetor de inclusão social através do acesso à infraestrutura e serviços sociais, considerando as especificidades culturais e socioeconômicas local.	62. Restringir a implementação de novos parcelamentos em áreas que não aquelas imediatamente adjacentes à malha urbana consolidada	Todo o município	Inibir o parcelamento do solo em áreas distantes da malha urbana consolidada	R\$ 0,00	Imediato	% de área líquida loteável em áreas adjacentes à malha urbana consolidada / ano; % de novos parcelamentos em áreas não adjacentes à malha urbana consolidada / ano	-
	Secretaria Municipal de Habitação	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária 16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		63. Criar e implementar sistema de cotas para habitação de interesse social para empreendimentos imobiliários com mais de 30 unidades, que poderão ser pagas em dinheiro à prefeitura e complementarão o Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social ou através de unidades no próprio empreendimento	Sede Urbana	Aumentar de 10% da produção de moradias de interesse social	R\$ 0,00	Curto	Sistema de cotas regulamentado; Número de habitações de interesse social obtidas pelo sistema / ano	-
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana 15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		64. Realizar revisão e atualização do estoque de terras municipal para provisão habitacional considerando o zoneamento, uso e ocupação do solo regulamentado	Sede Urbana	Aquisição de áreas para provisão habitacional por meio do direito de preempção (pelo menos 3)	R\$ 2.100.000,00	Curto	Cadastro de terras para produção habitacional atualizado; Número de terrenos adquiridos / ano	Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana 15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		65. Adquirir área para provisão habitacional através da implementação do instrumento do direito de preempção	Sede Urbana	Aquisição de áreas para provisão habitacional por meio do direito de preempção (pelo menos 5)	R\$ 1.880.000,00	Curto	Quantidade de áreas ou lotes/glebas adquiridas através do direito de preempção	Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Habitação	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		66. Revisar o PLHIS, considerando ações e propostas para a realidade municipal que possam ser efetivadas e iniciar a aplicação imediata dos programas nele previstos.	Todo o município	Revisão do PLHIS e respectiva implementação	R\$ 280.000,00	Curto	PLHIS revisado e % implementado conforme cronograma previsto no PLHIS	sociedade civil organizada; instituições de ensino; setor privado; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre	08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária 16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana 18 - Gestão Ambiental; 542 – Controle Ambiental e 543 – Recuperação de Áreas Degradadas	tendo como principais objetivos a promoção da qualidade de vida e da justiça social.	67. Promover a realocação das famílias situadas em áreas de risco e APPs, devendo sempre que possível, ser realocadas para áreas próximas ao local original.	Todo o município	100% das famílias situadas em áreas de risco realocadas	custo estimado no EIXO 2	Curto	Número de famílias situadas em áreas de risco e APPs realocadas / ano	Governo Estadual (COHAPAR) e Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Urbanismo	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		68. Promover a urbanização de assentamentos precários passíveis de consolidação, estabelecendo parâmetros especiais de uso e ocupação do solo e de edificações, respeitadas a situação socioeconômica da população local e as condicionantes ambientais	Todo o município	Reurbanização de 60% dos assentamentos precários passíveis de consolidação	R\$ 3.600.000,00	Médio	% de assentamentos urbanizados / ano em relação ao total de assentamentos atual; número de famílias atendidas/ano	Governo Estadual (COHAPAR) e Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Urbanismo	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		69. Implementar a regularização fundiária priorizando não apenas a titulação e regularização dos lotes, mas a melhoria de infraestruturas e melhoria habitacional	Sede urbana	Regularização fundiária de 40% dos lotes irregulares	R\$ 1.510.000,00	Curto	Número de habitações regularizadas e melhorias realizadas	Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional)
	Secretaria Municipal de Habitação	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária 16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		70. Elaborar e implantar programas de gestão social em conjunto com a implementação de programas habitacionais no município (reassentamento, regularização, urbanização de áreas)	Todo o município	Implementação de todos os programas habitacionais em conjunto com programas de gestão social	R\$ 650.000,00	Curto	Programas de gestão social implantados em conjunto com demais programas habitacionais	Sociedade civil organizada; instituições de ensino; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 - Habitação; 482 - Habitação Urbana e 481 - Habitação Rural; 08 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária		71. Aperfeiçoar e atualizar periodicamente o cadastro municipal do déficit habitacional levando em considerações critérios quantitativos e qualitativos para a produção e melhoria habitacional	Todo o município	Cadastro municipal habitacional atualizado	R\$ 0,00	Imediato	Cadastro municipal aperfeiçoado e atualizado periodicamente/ano	-
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		72. Incentivar e fortalecer a implementação de programas de melhoria habitacional	Todo o município	Redução de 50% das moradias com necessidade de melhorias habitacional inscritas no cadastro habitacional por meio de programas	R\$ 950.000,00	Médio	Número moradias melhoradas por programas de melhoria habitacional / ano	Setor privado; entidades; instituições de ensino; recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Urbanismo	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana 15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana	Priorizar programas habitacionais voltados às famílias com baixa renda especialmente aquelas inseridas nas áreas urbanas de maior vulnerabilidade socioambiental	73. Incentivar a participação da iniciativa privada na produção de habitações de interesse social por meio da regulamentação de mecanismos como parâmetros diferenciados de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo, respeitando as legislações pertinentes e restrições ambientais	Todo o município	Legislação municipal regulamentada	R\$ 0,00	Curto	Legislação municipal regulamentada	-
	Secretaria Municipal de Habitação	10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana 15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura Urbana		74. Estabelecer parcerias com os movimentos sociais organizados para a produção de moradias	Todo o município	Realização de pelo menos duas parcerias	R\$ 0,00	Curto	Número de parcerias firmadas / ano	Movimentos sociais organizados
	Secretaria Municipal de Habitação	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária 16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana	Promover o apoio técnico às entidades locais e às famílias nos projetos de reforma e autogestão/autoconstrução para a produção de moradias	75. Promover a promoção de assistência técnica, de acordo com legislação federal.	Todo o município	Institucionalização da assistência técnica gratuita	R\$ 750.000,00	Curto	Número de assistências técnicas realizadas / ano	Governo Estadual (COHAPAR); sociedade civil organizada; instituições de ensino
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	08 – Assistência Social; 244 – Assistência Comunitária 16 – Habitação; 481 – Habitação Rural e 482 – Habitação Urbana		76. Promover cursos de qualificação de mão-de-obra para a construção civil em parceria com instituições de ensino e entidades	Todo o município	Realização de um curso/ano	R\$ 130.000,00	Médio	Número de cursos realizados / ano	Governo Estadual (COHAPAR); sociedade civil organizada; instituições de ensino; recursos próprios
<b>CUSTO TOTAL</b>								<b>R\$ 76.108.000,00</b>			

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

2.5 Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

Quadro 6: Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
SOCIOECONOMIA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico	11 - Trabalho, 334 - Fomento ao trabalho; 19 - Ciência e Tecnologia, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais no município	1. Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao Município, estimulando investimentos em pesquisa e modernização da cadeia produtiva local	Todo o município	Desenvolver ao menos um estudo de oportunidade de negócio nos próximos 3 anos	R\$ 250.000,00	Curto	Estudo realizado	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); universidades locais; FIEP; SENAI; ACINFAZ; CODEF; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação	11 - Trabalho, 334 - Fomento ao trabalho; 19 - Ciência e Tecnologia, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2. Desenvolver atividades voltadas à inovação e tecnologia, articuladas com o Governo Federal, Estadual, Universidades e iniciativa privada, visando a criação de um Centro de Inovação, Incubadora de StartUps	Macrozonas Urbanas	Criação de um centro de inovação e incubadora de StartUps no município	R\$ 1.500.000,00	Médio	Instalação e funcionamento do Centro de Inovação e Incubadora de StartUps; Número de ações realizadas para fomentar a criação de incubadoras no município/ano	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); universidades locais; FIEP; SENAI; ACINFAZ; CODEF; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação	19 - Ciência e Tecnologia, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia; 22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial		3. Apoiar a obtenção de recursos junto aos órgãos de fomento para pesquisa e desenvolvimento de projetos industriais	Macrozonas Urbanas	Obtenção de recursos para pesquisa e desenvolvimento de projetos industriais	R\$ 0,00	Curto	Montante de recursos obtidos/ano e quantidade de novos projetos industriais/anos	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); Universidades da região; FIEP; SENAI; ACINFAZ; CODEF; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação	7 - Relações Exteriores, 212 - Cooperação Internacional; 19 - Ciência e Tecnologia, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		4. Desenvolver relações regionais, nacionais e internacionais com associações e instituições multilaterais, bem como com organismos governamentais, no intuito de estabelecer parcerias e convênios de interesse do Município, viabilizando financiamentos e programas de assistência técnica	Todo o município	Estabelecimento de ao menos três parcerias e convênios de interesse que viabilizem financiamentos e programas de assistência técnica	R\$ 0,00	Médio	Quantidade de parcerias realizadas	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); universidades locais; FIEP; SENAI; ACINFAZ; CODEF
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação	19 - Ciência e Tecnologia, 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		5. Desenvolver e ampliar as relações entre universidades e atividades empresariais, de forma a fomentar a inovação	Todo o município	Estabelecimento de relações entre universidades e empresas voltadas à inovação	R\$ 0,00	Curto	Quantidade de parcerias realizadas/ano	ACINFAZ; Universidades da região
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	20 - Agricultura, 601 - Promoção da Produção Vegetal e 606 - Extensão Rural		Alavancar o setor primário municipal (agropecuária, olericultura, fruticultura)	6. Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar	Macrozonas Rurais	Incrementar em 10% a agricultura familiar	R\$ 0,00	Curto	Benefícios fiscais concedidos/ano

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	20 - Agricultura, 601 - Promoção da Produção Vegetal, 602 - Promoção da Produção Animal; 19 - Ciência Tecnologia, 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		7. Incentivar a utilização de novas técnicas para o desenvolvimento agropecuário e da agricultura familiar	Macrozonas Rurais	Incremento de 30% das propriedades rurais que utilizam técnicas modernas na cadeia produtiva	R\$ 150.000,00	Curto	Número de propriedades rurais que utilizam técnicas modernas de produção em relação ao total de propriedades com alguma produção/ano	Governo Estadual (SEAB, IDR); Governo Federal (MAPA); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	20 - Agricultura, 601 - Promoção da Produção Vegetal; 606 - Extensão Rural		8. Apoiar as associações e cooperativas agrícolas do município	Macrozonas Rurais	100% das associações e cooperativas apoiadas	R\$ 400.000,00	Curto	Quantidade de associações e cooperativas atendidas	Sindicato de Produtores Rurais; Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	20 - Agricultura, 601 - Promoção da Produção Vegetal; 22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial		9. Incentivar a instalação de empresas beneficiadoras da matéria prima local oriunda do setor primário	Macrozonas Rurais	Aumentar em 30% o número de empresas beneficiadoras da matéria prima local oriunda do setor primário	R\$ 200.000,00	Curto	Quantidade de empresas instaladas /ano	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fazenda Rio Grande; Governo Estadual (SEAB, IDR); Governo Federal (MAPA); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	20 - Agricultura, 601 - Promoção da Produção Vegetal; 23 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial		10. Promover articulação municipal de modo a garantir mercado consumidor para os produtos locais, atendimento às escolas por merenda escolar	Todo o município	Elevar o mercado consumidor para produtos locais e atendimento à todas as escolas por merenda escolar	R\$ 550.000,00	Curto	Quantidade da produção municipal destinada a população local e às escolas; Número de escolas atendidas/ano	Governo Estadual (SEAB, IDR); Governo Federal (MAPA); sociedade civil; associação de produtores; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	23 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial	Promover o desenvolvimento da agricultura familiar de modo a agregar maior valor econômico	11. Promover a divulgação dos produtos de origem da agricultura familiar	Todo o município	Aumentar em 30% a visibilidade de produtos oriundos da agricultura familiar	R\$ 75.000,00	Curto	Comparação da quantidade consumida pela população local de produtos oriundo da agricultura familiar/ano; Número de campanhas de divulgação realizada / ano	Sindicato dos Produtores Rurais; Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2 - Fome zero e agricultura sustentável; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	23 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial, 692 - Comercialização		12. Promover a comercialização da produção agrícola no próprio município por meio de feiras livres	Todo o município	Realização de ao menos uma feira semanal em pontos estratégicos do município	R\$ 200.000,00	Curto	Comparação do consumo de produtos provenientes de feiras livres locais com dados anteriores; Número de feiras livres realizadas / semana e ano	Governo Estadual (SEAB, IDR); Governo Federal (MAPA); sociedade civil; associação de produtores; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial; 22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial, 664 - Propriedade Industrial	Fomentar a instalação de indústrias em áreas propícias e em conformidade com o planejamento territorial	13. Desenvolver estudos de viabilidade para instalação de infraestrutura na zona industrial para alavancar investimentos produtivos (subestação de alta tensão, água, esgoto, sistema viário, rede de	Sede urbana	Realização de ao menos um estudo de viabilidade nos próximos anos	R\$ 175.000,00	Curto	Quantidade de infraestrutura instalada na Zona do Arco de Desenvolvimento	Governo Estadual (SEFA, SEDU PARANACIDADE); Governo Federal (Ministério da Economia)

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FUNTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
					fibra ótica, gás natural, etc.)						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial; 22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial, 664 - Propriedade Industrial		14. Fomentar a instalação de novos estabelecimentos industriais	Macrozona Urbana	Instalação de cinco novos estabelecimentos industriais	R\$ 3.000.000,00	Médio	Quantidade de novos estabelecimentos instalados	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); CODEF; ACINFAZ; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial; 22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial, 664 - Propriedade Industrial		15. Potencializar a dinâmica dos distritos industriais existentes	Macrozonas Urbanas	Consolidação de todos os distritos industriais	R\$ 11.850.000,00	Curto	% da área com infraestrutura ocupada	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); ACINFAZ, CODEF; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;	22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial, 664 - Propriedade Industrial		16. Promover a atração de investimentos externos (indústrias de médio e grande portes) a partir do city marketing	Macrozonas Urbanas	Incremento de 10% de investimentos externos a partir de city marketing	R\$ 650.000,00	Curto	Quantidade de investimento externo recebido/ano	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia); CODEF; ACINFAZ; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial; 22 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial, 692 - Comercialização	Promover o estímulo à atração, criação, preservação e ampliação do comércio e serviços locais	17. Realizar campanhas de divulgação do comércio local através de parcerias	Todo o município	Realização de ao menos uma campanha semestral realizada	R\$ 0,00	Curto	Quantidade de campanhas realizadas/ano	ACINFAZ
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	04 - Administração, 125 - Normatização e Fiscalização		18. Simplificar os processos administrativos e fiscais entre a Prefeitura e iniciativas privadas	Todo o município	Processos administrativos e fiscais entre prefeitura e iniciativas privadas simplificados	R\$ 0,00	Imediato	Processo administrativo simplificado implementado/ano	-
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	04 - Administração, 131 - Comunicação Social, 23 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial	Dinamizar o arranjo produtivo local, através do fortalecimento de ambiente de negócios	19. Ampliar as atividades de fomento ao ambiente de negócios através de feiras, congressos, rodadas de negócios, palestras, cursos, etc.	Todo o município	Aumento de investimento no setor de negócios através de diferentes eventos (realização de pelo menos 2/ano)	R\$ 1.280.000,00	Curto	Número de eventos realizados/ano	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia), SENAI, FIEP, ACINFAZ, universidades da região
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	23 - Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial		20. Aprimorar e ampliar relações do Município com o micro e pequeno empresário, empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional	Todo o município	Ampliação em 10% das relações municipais com possíveis empreendedores de diferentes áreas, tanto nacionais quanto internacionais	R\$ 0,00	Curto	Número de novos empreendimentos e parcerias realizadas/ano	Governo Estadual (SEFA); Governo Federal (Ministério da Economia), SENAI, FIEP, ACINFAZ

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FUNTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	23 -Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial; 24 - Comunicações, 721 - Comunicações Postais		21. Ampliar a divulgação de informações municipais, em especial as vocações econômicas do Município como estratégia para a atração de novos investimentos	Todo o município	Aumentar em 50% a divulgação de informações municipais, como estratégia para atração de novos investimentos	R\$ 135.000,00	Curto	Número de postagens/publicações realizadas em mídias divulgando o Município/ano	ACINFAZ, CODEF; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico	23 -Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial	Potencializar atividades de auxílio ao empreendedor	22. Apoiar o empreendedor local com auxílios e facilidades de implantação e operação de empreendimentos	Todo o município	Incrementar em 30% os auxílios e facilidades para a implantação e operação de empreendimentos	R\$ 0,00	Curto	Número de empreendimentos beneficiados/ano	Governo Estadual (SEAP); Governo Federal (Ministério da Economia)
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico	23 -Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial		23. Fortalecer o SENAI e outros parceiros do Sistema "S", e o Espaço do Empreendedor	Todo o município	Fortalecimento do SENAI e outros parceiros do Sistema "S", e o Espaço do empreendedor	R\$ 1.530.000,00	Curto	Quantidade de programas visando o fortalecimento do SENAI, outros parceiros do Sistema "S", e o Espaço do Empreendedor realizados/ano	Governo Federal (Ministério da Economia); ACINFAZ; SEBRAE, SENAI; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico	22 - Indústria, 661 - Promoção Industrial; 23 -Comércio e Serviços, 691 - Promoção Comercial		24. Promover ações que visem o fortalecimento da CODEF e ACINFAZ	Todo o município	CODEF e ACINFAZ fortalecidas no município	R\$ 110.000,00	Médio	Quantidade de atividades visando o fortalecimento do CODEF e ACINFAZ realizados/ano	recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo		25. Elaborar e implementar plano de desenvolvimento turístico municipal	Todo o município	Elaboração do plano de desenvolvimento turístico e implementação conforme estipulado no referido plano	R\$ 400.000,00	Médio	% do plano elaborado e % do plano implementado conforme cronograma estabelecido	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (MTur); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo	Promover a estruturação do desenvolvimento turístico	26. Fortalecer as atividades de turismo rural voltada a olericultura e fruticultura	Macrozona Rural	Fortalecimento do turismo rural voltado à olericultura e fruticultura	R\$ 1.080.000,00	Curto	Quantidade de recursos destinado às atividades de turismo rural voltado à olericultura e fruticultura/ano	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (MTur); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo		27. Articular com demais municípios a inclusão de Fazenda Rio Grande na rota do Pinhão e Caminho da Uva com vistas a alavancar o turismo rural	Macrozona Rural	Inclusão do Município na rota do Pinhão e Caminho da Uva	R\$ 0,00	Curto	Participação do município na rota do Pinhão e do Caminho da Uva	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (MTur); municípios integrantes destes roteiros turísticos
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo		28. Buscar recursos e implantar o projeto Caminho Eslavo	Macrozona Rural	Captação de recurso realizada e implantação de 100% do projeto Caminho Eslavo	R\$ 830.000,00	Curto	% do projeto implementado/ano	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (MTur); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo; 24 - Comunicações, 721 - Comunicações Postais		Promover a divulgação (publicidade) do município voltado às potencialidades turísticas locais	29. Desenvolver material publicitário (meio impresso e digital) para divulgar os atrativos turísticos e as festividades municipais	Todo o município	Desenvolvimento e divulgação de pelo menos um material publicitário ao ano	R\$ 75.000,00	Curto	Número de postagens/publicações realizadas nas diferentes mídias/ano



TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 17 - Parcerias e meios de implementação	23 - Comércio e Serviços, 695 - Turismo	Promover a participação social nas estratégias turísticas	30. Realizar palestras, consultas públicas e fóruns de discussão sobre estratégias turísticas, de modo a envolver a administração pública, entidades não-governamentais e comunidade interessada	Todo o município	Realização de palestras, consultas públicas e fóruns de discussão anualmente	R\$ 140.000,00	Curto	Quantidade de eventos realizados/ano	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (MTur); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 17 - Parcerias e meios de implementação	11 - Trabalho, 333 - Empregabilidade	Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais	31. Promover cursos de qualificação e requalificação específicos, através de parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos	Todo o município	Realização de pelo menos 2 cursos de qualificação e requalificação específicos ao ano	R\$ 500.000,00	Curto	Quantidade de cursos realizados através de parcerias/ano	SENAI, universidades da região; ACINFAZ; CODEF; recursos próprios
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	4 - Educação de qualidade; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 17 - Parcerias e meios de implementação	11 - Trabalho, 333 - Empregabilidade		32. Fortalecer a disponibilidade e ampliação de cursos profissionalizantes no município	Todo o município	Aumentar em 10% os cursos profissionais ofertados no município ou de acordo com a demanda identificada	R\$ 1.200.000,00	Curto	Número de cursos profissionalizantes ofertados e realizados no município	CODEF; ACINFAZ; SENAI
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 17 - Parcerias e meios de implementação	11 - Trabalho, 334 - Fomento ao Trabalho		33. Promover a divulgação da agência do trabalhador municipal, focando em distribuir os postos de trabalho para os residentes de Fazenda Rio Grande	Todo o município	Divulgação da agência do trabalhador	R\$ 50.000,00	Curto	Número de postagens/publicações realizadas em mídias/ano	Governo Estadual (SEJUF); Governo Federal (MTPS); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades	11 - Trabalho, 334 - Fomento ao Trabalho		Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos	34. Realizar campanhas de incentivo ao uso da mão de obra local	Todo o município	Realização de pelo menos 2 campanhas semestrais /ano	R\$ 50.000,00	Curto	Número de campanhas realizadas/ano
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades	11 - Trabalho, 334 - Fomento ao Trabalho	35. Elaborar e implementar programas de incentivo ao primeiro emprego para jovens		Todo o município	Programa de incentivo ao primeiro emprego para jovens elaborado e implementado	R\$ 400.000,00	Curto	Quantidade de jovens no primeiro emprego contratados no município/ano; % do programa elaborado e implementado/ano	Governo Estadual (SEJUF); Governo Federal (MTPS); recursos próprios
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	5 - Igualdade de gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades	11 - Trabalho, 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Garantir a igualdade de remuneração entre os gêneros	36. Promover campanhas e incentivar projetos que visem a igualdade de renda entre os gêneros	Todo o município	Realização de uma campanha visando a igualdade de renda entre gêneros/ano	R\$ 40.000,00	Curto	Número de campanhas realizadas/ano	Governo Estadual (SEJUF); Governo Federal (MTPS); recursos próprios
<b>CUSTO TOTAL</b>								<b>R\$ 26.820.000,00</b>			

Nota:

	Ação contínua
--	---------------



2.6 Eixo 6 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa

Quadro 7: Eixo 6 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
ASPECTOS INSTITUCIONAIS	Secretaria Municipal de Administração	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa; 04 - Administração, 122 - Administração Geral	Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal	1. Redefinir as funções e competências dos órgãos municipais, conforme atribuições definidas na Lei Orgânica e decorrentes da natureza das prestações relacionadas ao respectivo órgão	Todo o município	Estabelecimento de todas as funções e competências dos órgãos municipais segundo atribuições definidas na Lei Orgânica	R\$ 0,00	Imediato	% da reestruturação realizada	Câmara Municipal; Procuradoria Jurídica
	Secretaria Municipal de Administração	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa; 04 - Administração, 122 - Administração Geral; 16 - Habitação, 481 - Habitação Urbana		2. Revisar a Lei Orgânica quanto à competência dos órgãos de planejamento urbano	Todo o município	Revisão da Lei Orgânica	R\$ 0,00	Imediato	Revisão da Lei Orgânica	Câmara Municipal; Procuradoria Jurídica
	Secretaria Municipal de Administração	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	04 - Administração, 121 - Planejamento e orçamento	Integrar os órgãos e equipes municipais durante o processo de planejamento, gestão e execução de políticas públicas	3. Estabelecer a obrigatoriedade legal de reuniões periódicas entre os diversos órgãos municipais, e suas respectivas equipes, em torno de ações, projetos e programas voltados à concepção e implementação de políticas públicas	Todo o município	Realização de reuniões periódicas obrigatórias entre diversos órgãos municipais e suas equipes, para elaboração de projetos e programas, conforme demanda	R\$ 0,00	Curto	Número de reuniões periódicas realizadas / ano	-
	Secretaria Municipal de Administração	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial; 16 - Habitação, 481 - Habitação Urbana, 482 - Habitação rural	Promover a construção e manutenção georreferenciada, de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo acesso público a todos	4. Implantar e aprimorar constantemente o Sistema de Informações Geográficas Municipal (cadastro multifinalitário)	Todo o município	Sistema de Informações Geográficas Municipal atualizado e aprimorado constantemente	R\$ 560.000,00	Curto	Número de atualizações/aprimoramento no sistema realizado	Governo Federal, Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios
	Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa	Garantir a regulamentação de consórcios intermunicipais e serviços terceirizados no município de acordo com a legislação local	5. Revisar a legislação municipal que trata do CONRESOL, com vista a inclusão de situações contingentes relacionadas com o município e consórcio	Todo o município	Revisão da legislação municipal que trata do CONRESOL	R\$ 0,00	Curto	Nova legislação regulamentada	Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica
	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa		6. Implementar o serviço terceirizado no município em conformidade com legislação correlata	Todo o município	Implementação de serviços terceirizados conforme demanda e caso	R\$ 1.600.000,00	Curto	Quantidade de terceirizados contratados / demanda	Governo Federal, Governo Estadual (SEDU PARANACIDADE); recursos próprios

TEMA	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL)	DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	DIMENSÃO (FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO)	DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	LOCALIZAÇÃO	META	CUSTO TOTAL	PRAZO (IMEDIATO = até 1 ano; CURTO = 1 a 3 anos, MÉDIO = 3 a 5 anos, LONGO = mais que 5)	INDICADOR DE RESULTADO	FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
	Secretaria Municipal de Administração	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	04 - Administração, 131 - Comunicação Social	Promover a gestão participativa nos processos de planejamento municipal, de modo a melhorar a transparência da ação governamental	7. Promover a identificação e fortalecimento dos conselhos existentes, fixando suas competências e obrigações, determinando sua área de atuação e funcionalidade, dando condições para a melhoria no desenvolvimento de suas funções	Todo o município	Consolidação dos conselhos existentes	R\$ 0,00	Imediato	Quantidade de conselhos identificados e fortalecidos/ano	Conselhos municipais, sociedade civil organizada
	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	04 - Administração, 122 - Administração Geral, 125 - Normatização e Fiscalização		8. Fortalecer o Conselho de Políticas Territoriais e Ambientais no município	Todo o município	Fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais	R\$ 0,00	Imediato	Atividades realizadas pelo conselho previamente e posteriormente a realização do fortalecimento	Conselho Municipal; sociedade civil organizada
	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento	11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	04 - Administração, 122 - Administração Geral, 125 - Normatização e Fiscalização		9. Realizar a identificação dos conselhos existentes e fusão dos que apresentem mesma temática	Todo o município	Identificar os conselhos existentes unindo os de mesmo tema	R\$ 0,00	Curto	Quantidade de conselhos identificados e quantidade de conselhos fundidos	Conselhos municipais
ASPECTOS LEGAIS	Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica; Secretaria Municipal de Planejamento	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa; 04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial	Adequar a legislação municipal conforme Constituição Federal e Lei Orgânica	10. Promover a revisão e aprovação das leis que compõem o PDM, de acordo com a LC 95/1998	Todo o município	Aprovação da Lei do PDM após seu processo de revisão	R\$ 0,00	Imediato	Aprovação da Lei do PDM	Câmara Municipal
	Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica; Secretaria Municipal de Planejamento	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa; 04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial		11. Atualizar e implementar as leis complementares à Lei do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande (sistema viário, parcelamento do solo urbano, perímetro urbano, etc.)	Todo o município	Aprovação das leis complementares do PDM até um ano após a sua revisão	R\$ 0,00	Imediato	Atualização do PDM	Câmara Municipal
	Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica; Secretaria Municipal de Planejamento	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	01 - Legislativa, 031 - Ação Legislativa; 04 - Administração, 127 - Ordenamento Territorial		12. Regulamentar e instituir os instrumentos urbanísticos propostos na legislação municipal no âmbito do PDM	Todo o município	Regulamentação dos instrumentos urbanísticos previstos no PDM	R\$ 0,00	Curto	Aplicação do PDM	Câmara Municipal
<b>CUSTO TOTAL</b>								<b>R\$ 2.160.000,00</b>			

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

### 3 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Conforme já explicitado neste documento e nos volumes anteriores que compõe a revisão do Plano Diretor Municipal, as ações aqui apresentadas, bem como os respectivos conteúdos e prazos, foram debatidas e priorizadas ao longo do processo de revisão deste PDM.

Vários foram os fatores que orientaram a hierarquização de implantação das ações:

- Potencial para provocar rápida e eficiente melhora nas condições sociais e de qualidade de vida da população;
- Efetivação de pré-requisitos para implantação de outras atividades;
- Possibilidade de ingresso de novas receitas para o erário municipal;
- Existência real de recursos e/ou alternativas de parcerias para efetivação das ações;
- Amplitude dos pré-requisitos e/ou procedimento necessários anteriormente à execução das ações.

No entanto, a implementação destas ações depende de uma conjuntura favorável, e, portanto, podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo. Assim, este Plano de Ação e Investimentos deve ser objeto de constante apreciação e eventuais alterações, se julgadas necessárias, pelo Conselho Municipal da Cidade. Inclusive, destaca-se que necessariamente modificações das ações, respectivos conteúdos e priorização devem ser objeto de avaliação e deliberação do citado Conselho.

#### 3.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2022-2025

Definição de ações por parte do Poder Público Municipal já é prática necessária para a definição do Plano Plurianual (PPA). No entanto, se antes estas eram definidas de maneira autocrática, após a promulgação da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, é obrigatória a relação direta entre o Plano Diretor (fundamentalmente elaborado democraticamente) e o PPA, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A partir do estabelecimento deste Plano de Ação e Investimentos, o Município deverá proceder à compatibilização deste com o PPA 2022-2025, e demais instrumentos, de forma a evitar dupla oneração e estudar equivalência de despesas já previstas, já que as ações do PAI (Plano de Ação e Investimentos) deverão ser objeto de complementação dos próximos PPAs, LDOs e LOAs. Da mesma forma, sempre que houver alterações deliberadas para este PAI, deverá ser promovida a devida compatibilização com os instrumentos necessários.

Sugere-se, assim, a utilização do seguinte roteiro para futuras compatibilizações a serem realizadas:

- Identificação de similaridade e/ou sobreposição de ações;
- Avaliação de compatibilidade de recursos;



- Identificação do montante de recursos orçamentários que necessitam de aporte de outras fontes, caso os valores previstos para o desenvolvimento das ações não sejam compatíveis;
- E, por fim, identificação das fontes de recursos que possam complementar o valor excedente.

A seguinte planilha, esquemática, pode facilitar a visualização desses dados:

Tabela 1: Formas (exemplo) de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI)

PDM		PPA 2022-2025		Diferença de Valor	Fonte de Recurso Complementar
Ações	Valor Previsto	Ações	Valor Previsto		
A	R\$ 700.000,00	A	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	Recurso Próprio
B	R\$ 265.000,00	B	R\$ 130.000,00	R\$ 135.000,00	SUS
C	R\$ 950.000,00	C	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	Recurso Próprio
...					

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023.

Ao finalizar a etapa de identificação, o próximo passo é totalizar o excedente existente por fonte de recurso complementar, facilitando a implantação das ações pelo Gestor Municipal, conforme a seguinte planilha:

Tabela 2: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares (exemplo)

Fonte de Recurso Complementar	Diferença de Valor
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00
SUS – Sistema Único de Saúde	R\$ 135.000,00
Recursos não previstos no PPA	R\$ 2.565.000,00
...	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023.

## 3.2 Fontes de Recursos

Para custear as ações que constam no Plano de Ação e Investimentos, pode-se contar com recursos (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias). Estes estão mais bem detalhados na sequência, explorando os fatores que levariam a optar por esta ou aquela alternativa.

### 3.2.1 Fontes de Recursos não-reembolsável

Para a utilização de Recursos não-reembolsáveis (Fundo Perdido) é necessária, principalmente, a identificação de programas com estas características e as respectivas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos. A partir de então, deve-se proceder à identificação das ações do PDM que poderão ser realizadas através desta linha de fomento. Na sequência, é elementar a preparação de um projeto contemplando-as.

Ressalta-se que mesmo sendo uma fonte de recursos de terceiros sem ônus ou dívida para o Município, é comum a exigência de contrapartidas orçamentárias e financeiras pelos agentes de financiamento. Isto significa que



o Município deverá alocar parte de seus recursos orçamentários na execução destas ações. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes não reembolsáveis (exemplo)

PDM		Recursos de Terceiros – não reembolsáveis (fundo perdido)		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser obtido	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

### 3.2.2 Fonte de Recursos Próprios

Verificada a capacidade operacional do município para gerar os recursos próprios, isto é, receitas livres de vinculação às despesas, necessários para a execução de ações do PDM, sugere-se que sejam identificadas as ações que podem ser fomentadas por este tipo de recurso e sua devida aplicação ao longo dos anos.

### 3.2.3 Fonte de Recursos de Empréstimos e Financiamentos

As ações que não serão viabilizadas através de Fontes de Recursos a Fundo Perdidos, ou, ainda, por conta de superávits financeiros gerados com as operações normais da Prefeitura (recursos próprios), poderão ser realizadas mediante empréstimos e financiamentos de longo prazo. Esta modalidade de fonte de recurso é de característica “onerosa”, isto é, o valor total financiado será devolvido em parcelas mensais durante o período contratado, sendo embutidas nestas parcelas juros e correções monetárias sobre o valor principal.

Para a contratação destes recursos é necessário que o Município possua capacidade de endividamento e de pagamento dos recursos financiados. A capacidade de endividamento, de forma simplificada, é realizada através da aplicação da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que determina que o saldo da dívida consolidada líquida não seja superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL. A capacidade de pagamento está indicada pela comparação dos valores das parcelas da dívida que serão pagas anualmente com a Meta Fiscal de Superávit Primário ao longo dos exercícios, demonstrando que a administração possui a capacidade de gerar recursos suficientes para o pagamento dos serviços da dívida.

Ressalta-se que a maioria dos empréstimos e financiamentos pressupõe uma contrapartida do seu tomador, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município.



É importante identificar as fontes de financiamentos e suas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos, para então avaliar as ações do PDM que poderão ser realizadas através destas fontes de recursos, preparando um projeto e contemplando-as. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos (exemplo)

PDM		Recursos de Empréstimos e Financiamentos		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser obtido	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

### 3.2.4 Fonte de Parcerias Público-Privadas ou Intergovernamentais

Outra possibilidade de execução das ações do PDM é a das parcerias que o Município pode realizar junto com instituições privadas e públicas. Nesta modalidade de parceria, ambos os lados participam dos investimentos necessários para a execução das ações, seja com recursos materiais, humanos e financeiros, uma vez que o resultado obtido favorecerá todos os parceiros envolvidos.

Para estudar esta possibilidade, primeiramente devem ser identificadas ações que tragam benefícios mútuos, transformando-as em projeto para fomentar a negociação com as partes interessadas e beneficiárias.

Ressalta-se que toda parceria pressupõe contrapartida de ambos os lados, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias

PDM		Parcerias		Valor Contrapartida (Recurso Próprio)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor Total	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023.

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores das contrapartidas que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.



### 3.3 Análise Geral dos Recursos Próprios Necessários

Após o levantamento das fontes de recursos que serão utilizadas pelo Município, é fundamental uma análise global onde sejam detectadas as contrapartidas financeiras necessárias para a execução do Plano de Ação e Investimentos, além dos recursos próprios já determinados. Para orientar este processo de identificação, bem como a contabilização total dos recursos a serem despendidos pela Prefeitura Municipal ano a ano, sugere-se a elaboração da Tabela 7.

Tabela 6: Necessidades de recursos próprios para implantação do PAI

Período	PPA 2022-2025		Recursos Próprios	Amortização e Juros de Empréstimos e Financiamentos	Contrapartidas			TOTAL
	Recursos inseridos	Complementações			de Empréstimos e Financiamentos	Fundo Perdido	Parceria	
<b>2022</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	<b>R\$</b>
<b>2023</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	<b>R\$</b>
<b>2024</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	<b>R\$</b>
<b>2025</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	<b>R\$</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

Fonte: ECOTÉCNICA, 2023

#### 3.3.1 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas

A capacidade de endividamento identifica a condição do município de assumir novas dívidas de características onerosas ou não. Para medir a capacidade de endividamento, utiliza-se o limite estabelecido no inciso II do artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em que é estipulado que a condição máxima permitida aos municípios é de o endividamento líquido não ser superior a 1,2 vezes a sua geração de receita corrente líquida (RCL).

Já a capacidade de pagamento da dívida diz respeito à condição do município de geração de superávits primários (Resultado Primário positivo) suficientes para pagamento das parcelas da dívida (juros, encargos da dívida e amortizações do principal). O cálculo do superávit primário está regulamentado na Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ainda, para melhor entendimento da capacidade de pagamento e para efeito da análise da viabilidade de implantação do Plano de Ação e Investimento, principalmente porque neste está previsto fontes de recursos próprios como contrapartida do Município, deve-se entender que o superávit primário deverá cobrir as parcelas da dívida e o montante das contrapartidas necessárias conforme a fonte de recurso que foi acionada.

Portanto, a situação mais desfavorável ao Município é a realização de Empréstimos e Financiamentos na maior parte do montante total do Plano de Ação do PDM, uma vez que nesta condição, o município gerará gastos superiores de juros e encargos sobre a dívida contraída (novos empréstimos e financiamentos) em vários anos. Além disso, a maior parte destas linhas de crédito exige a participação do município através da contrapartida de recursos



próprios. Nas outras formas de financiamento do PAI, poderá ou não existir a contrapartida, mas nunca ocorrerá a necessidade de gastos com juros e encargos da dívida.

Como peça fundamental para tomada decisória da tipologia de fonte de recurso a ser utilizada, o cálculo das capacidades de endividamento e pagamento deve ser realizado sistematicamente. Apresenta-se a seguir, a simulação dos indicadores de endividamento e de pagamento da dívida existente no Município.

Tabela 7: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas - 2022

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS (Últimos 12 meses)	
RCL – Receita Corrente Líquida no período de 12 meses [1] ***	R\$ 421.867.906,86
Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1]	R\$ 506.241.488,23
Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada no período [3]	R\$ 101.584.587,61
Capacidade de Endividamento no período [4] = [2] – [3]	R\$ 84.373.581,37
Total das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos já consideradas no PPA [5]	R\$ 00 (*)
<b>Investimento Total do Plano de Ação e Investimentos do PDM</b>	R\$ 162.040.300,00
<b>Montante Total para Execução do Plano de Ação do PDM [6] = [4] – [5]</b>	<b>R\$ xxxxxx (**)</b>

(\*) Valor resultante do desconto do total de investimentos do Plano de Ação e Investimentos (PAI), já contemplados no PPA.

(\*\*) Montante total para 05 anos (prazo: imediato, curto e médio).

Importante que algumas ações deverão ser revistas, em termos de custos, para que o saldo suporte a execução do Plano de Ações e Investimentos.

(\*\*\*) Referente jan-dez/2022

Conforme os quadros do PAI, exposto anteriormente, verifica-se que o custo total das ações propostas neste Plano de Ação e Investimentos (PAI) em cinco anos é de R\$ 162.040.300,00. No entanto, como indica a tabela acima, a capacidade do município de endividamento é de R\$ 84.373.581,37.

À medida que forem elaborados os projetos e executadas as ações deverá haver maior precisão nos orçamentos previstos, os quais são meramente estimativos, a fim de balizar o município, para o montante necessário e assim, buscar a captação de recursos do governo federal ou estadual. Ademais, é necessário que a administração pública, quando for rever seu PPA para o próximo exercício considera as ações previstas neste documento, procedendo às adequações necessárias.

Ainda com base na Tabela 7 constata-se que Fazenda Rio Grande possui capacidade de endividamento abaixo do montante estimado para a implementação do PDM, o que poderá dificultar o município a obter todos os recursos financeiros necessários à execução das ações do PAI. Não menos obstatante, não se descarta a possibilidade de concentrar esforços para captação de recursos externos, fazendo uso, apenas em último caso de recursos próprios.

Ressalta-se que os custos previstos neste PAI são estimados dentro do que se prevê como sendo necessário para a realização das ações, portanto, reforça-se a necessidade de revisão de algumas ações, a fim de



que o saldo suporte a execução deste Plano. É importante também que o município tome por base o roteiro explicitado neste capítulo, como ferramenta de auxílio para a realização dos cálculos internamente durante a implantação do Plano de Ação e Investimentos, além de realizar ajustes e revisões à medida que as ações forem sendo executadas. A partir do panorama apresentado, a administração pública deve engajar-se na elaboração de projetos para quando houver recursos federais e/ou estaduais disponíveis possa ser beneficiada, bem como proceder a constantes orientações e capacitações de seu quadro técnico.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10257.htm)>. Acesso em: jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas**. 2017. Disponível em: <[https://www.ibge.gov.br/apps/regioes\\_geograficas/](https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/)>. Acesso em: 04/11/2019.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 15.229**, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual. Disponível em: <http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65>. Acesso em: jul.2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: jan 2023.

SANTOS. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: Edusp, 2004. 4. ed

MACGILLIVRAY, A., e ZADEK, S. **Accounting for change : indicators for sustainable development**. London: New Economics Foundation, 1995.

INNES, J., BOOHER, S. **Indicators for sustainable communities: A strategy building on complexity theory and distributed intelligence**. *Planning Theory & Practice*. 1, 173-186. 2000.

VAZ, José Carlos. **Medindo o desempenho da gestão**. DICAS, n.37, 1995.



## APÊNDICE

# ESTIMATIVAS DE CUSTOS DETALHADO POR EIXO DE DESENVOLVIMENTO



**EIXO DE DESENVOLVIMENTO 1 - QUALIDADE AMBIENTAL**

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Garantir a exploração sustentável dos recursos minerais disponíveis no Município	1. Incentivar e controlar a exploração dos minerais abundantes no município de forma sustentável	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Garantir a conservação e manutenção dos recursos hídricos	2. Realizar estudos para verificar a viabilidade da captação das águas subterrâneas	R\$ 500.000,00		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		
	3. Incentivar o uso sustentável em áreas de mananciais de abastecimento público	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	4. Assegurar a fiscalização periódica dos corpos hídricos a fim de identificar pontos de despejo inadequado de efluentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	5. Promover ações de despoluição dos corpos hídricos	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Promover o controle e monitoramento das áreas de risco no município, evitando sua ocupação	6. Realizar estudos geotécnicos a fim de verificar a necessidade da realização de obras de drenagem para evitar inundações	R\$ 500.000,00		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		
	7. Restringir a ocupação de áreas inadequadas à ocupação através de legislação municipal e orientações à população	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	8. Realizar constante capacitação dos gestores públicos quanto aos riscos de inundação e geológicos	R\$ 21.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00

**EIXO DE DESENVOLVIMENTO 1 - QUALIDADE AMBIENTAL**

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	9. Estabelecer mecanismos de informação a populações vivendo em áreas de risco, cujo alertas devem ser emitidos nas áreas de maiores riscos a inundação e alagamentos	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00				
Promover a proteção de áreas especiais	10. Acompanhar e colaborar na implementação de ações previstas nas Unidades de Conservação existentes no município	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Promover o desenvolvimento sustentável garantindo a qualidade ambiental	11. Promover ações sistemáticas de controle de ocupações em campo, especialmente em áreas de risco e áreas relevantes à proteção ambiental	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	12. Promover o reflorestamento com o uso de espécies nativas, principalmente em áreas de manancial de abastecimento público	R\$ 3.300,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00		
	13. Aperfeiçoar capacitação de gestores públicos municipais para a atuação em monitoramento ambiental	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
	14. Implementar ações de recuperação da vegetação aluvial no município	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	15. Incentivar o uso de espécies nativas na arborização pública visando aumentar a cobertura vegetal nativa	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**EIXO DE DESENVOLVIMENTO 1 - QUALIDADE AMBIENTAL**

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	16. Estabelecer ações de orientação pública quanto a importância da arborização adequada de ruas, praças e outros espaços públicos	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	17. Implementar e revisar o Plano de Arborização Urbana do município	R\$ 250.000,00			R\$ 250.000,00	-	-
Promover a conexão dos fragmentos com maior prioridade de conservação e recuperação, visando garantir a biodiversidade e o fluxo de processos ecológicos	18. Fomentar parcerias para levantamento de áreas degradadas e recuperação de APPs	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	19. Fortalecer programas de recuperação de matas ciliares	R\$ 154.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
Ampliar Programas de Educação Ambiental eficazes e promover a Educação Ambiental já existente, destacando a correlação entre saúde pública, saneamento, meio ambiente, economia e educação	20. Promover campanhas educacionais visando o controle de zoonoses	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	21. Fortalecer o Projeto de Controle Populacional de cães e gatos existente no município	R\$ 30.000,00			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	22. Promover a fiscalização rigorosa contra o abandono de animais no município	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	23. Estabelecer parceria com ONGs e instituições de ensino superior a fim de proteger os animais silvestres e destiná-los para um local adequado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**EIXO DE DESENVOLVIMENTO 1 - QUALIDADE AMBIENTAL**

DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	24. Fortalecer na grade curricular de ensino atividades de educação ambiental	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 2.573.300,00</b>	<b>R\$ 914.600,00</b>	<b>R\$ 583.200,00</b>	<b>R\$ 860.500,00</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>	<b>R\$ 116.000,00</b>

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais	1. Realizar a atualização periódica das famílias, localidades rurais e cadastro de produtores rurais, com respectivo mapeamento e inscrição em banco de dados do município	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2. Incentivar a criação de Reservas Particulares e averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	3. Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural	R\$ 160.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	4. Intensificar a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, especialmente em área de manancial de abastecimento público	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5. Fomentar a instalação de abatedouro de peixes através de cooperativa de piscicultores no município	R\$ 250.000,00	-	R\$ 250.000,00	-	-	-
	6. Promover incentivos para o fortalecimento da piscicultura no município	R\$ 100.000,00	-	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	7. Criar e implantar programa de desenvolvimento da agricultura familiar voltada para a produção de olericultura e fruticultura	R\$ 126.000,00	-		R\$ 36.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
	8. Incentivar a produção orgânica e manejo do solo sustentável, especialmente em área de manancial de abastecimento público	R\$ 80.000,00	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	9. Fortalecer e fomentar parcerias com instituições superiores, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10. Promover incentivos para o fortalecimento da silvicultura no município	R\$ 75.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-	-
	11. Promover a conscientização quanto ao uso de agrotóxicos na produção rural	R\$ 55.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	12. Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxico	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00				
	13. Controlar o uso e ocupação do solo rural em conformidade com a regulamentação do macrozoneamento municipal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promover o reordenamento do território urbano através da revisão	14. Adequar a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
e implementação da legislação urbanística municipal	15. Criar campanhas de divulgação da legislação urbanística, utilizando meios de comunicação que atinjam o maior número de pessoas	<b>R\$ 50.000,00</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	16. Regulamentar os Instrumentos do Estatuto da Cidade, tais como a Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	-	-	-	-
Garantir a sustentabilidade e manutenção dos Parques Ambientais, em especial aqueles inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental	17. Prever a incidência de Instrumentos do Estatuto da Cidade, como a Transferência do Direito de Construir, objetivando viabilizar a proteção dos recursos ambientais, especialmente das APPs e maciços vegetais	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	-	-	-	-
Promover a revisão da legislação municipal do Perímetro Urbano, inclusive respeitando o processo participativo democrático	18. Revisar a Lei de Perímetro Urbano	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	-	-	-	-
Assegurar a consolidação e expansão urbana em áreas propícias/aptas à ocupação antrópica, inclusive em áreas já infraestruturadas	19. Incentivar a realização do parcelamento do solo em áreas que proporcionem a continuidade do tecido urbano consolidado	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	20. Proteger e tratar urbanisticamente os corredores de proteção estabelecidos ao longo de gasodutos, oleodutos, aquedutos, ferrovias, linhas de alta tensão ou demais zonas de segurança	<b>R\$ 1.170.000,00</b>		R\$ 320.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 250.000,00
	21. Promover a fiscalização periódica quanto ao parcelamento do solo, para que seja realizado de maneira sustentável e em	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	conformidade com as diretrizes estabelecidas em lei						
Garantir o parcelamento do solo urbano com parâmetros e normas condizentes com a necessidade e realidade local	22. Garantir que o parcelamento do solo urbano ocorra somente em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direcionar o desenvolvimento do Município, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano aliado à proteção ambiental	23. Promover, por meio de campanhas, o uso e ocupação do solo em áreas consideradas aptas à ocupação antrópica, através do mapeamento e divulgação dessas áreas disponíveis	<b>R\$ 48.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	24. Incentivar a ocupação de lotes vazios e glebas inseridas em perímetro urbano, de modo a promover aumento de infraestrutura e/ou suprimir o déficit habitacional, utilizando estratégias como os instrumentos do Estatuto da Cidade (IPTU Progressivo no Tempo, Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, entre outros)	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	25. Realizar capacitação da equipe técnica municipal responsável pelo uso e ocupação do solo periodicamente, com vistas a garantir a aprovação de novos parcelamentos de forma sustentável e consciente	<b>R\$ 100.000,00</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município	26. Promover estudos e implantar parques lineares e trilhas ecológicas em regiões com potencial ambiental	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	-	-
	27. Fomentar a implantação de condomínios verticais no território urbano, respeitando os parâmetros máximos permitidos em lei	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Estimular a distribuição espacial das áreas destinadas ao comércio e serviços de forma equilibrada pelo território municipal, priorizando a criação de centros de bairros	28. Incentivar a ocupação de zonas residenciais, promovendo centros de bairro e serviços/infraestrutura pública de qualidade	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	29. Fomentar a criação de centros de bairros através de incentivos financeiros/legislativos						
Garantir o desenvolvimento do setor industrial do Município, em áreas propícias e respeitando as condicionantes físicas do território.	30. Incentivar o uso misto nos bairros residenciais, a fim de impulsionar a ocupação antrópica e desenvolver melhor infraestrutura nestes bairros	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	31. Garantir a obrigatoriedade de Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança, em situações aplicáveis, perante a possível implantação de indústrias no Município						
	32. Ampliar e qualificar a infraestrutura nas zonas industriais e de serviços como forma de atração de novos investimentos, fortalecendo o papel de polo industrial na RMC						
Garantir o pleno funcionamento do Cadastro Imobiliário Municipal, atualizando e aperfeiçoando periodicamente	33. Propiciar a implementação do Arco de Desenvolvimento Municipal, visando integrar universidades públicas e particulares, centros de pesquisas, incubadoras, <i>clusters</i> , Arranjos Produtivos Locais de serviços e produtos, com o objetivo de aumentar a competitividade do Município e das empresas locais	<b>R\$ 4.340.000,00</b>	R\$ 600.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
	34. Manter o Cadastro Imobiliário Municipal atualizado	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Garantir a implementação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade	35. Revisar e implementar os Instrumentos Urbanísticos do Estatuto da Cidade por meio de legislação, a fim de promover soluções para o desenvolvimento sustentável do Município	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-
Promover a regularização fundiária, jurídica, urbanística e ambiental de assentamentos precários	36. Assegurar a fiscalização de áreas inaptas à ocupação antrópica, de maneira a restringir a formação de assentamentos precários e ocupações irregulares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	37. Divulgar à população URBANA e RURAL as graves consequências de ocupar áreas de vulnerabilidade ambiental	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	38. Realizar a realocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular, especialmente em áreas de vulnerabilidade ambiental e APPs	R\$ 3.000.000,00		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00		
	39. Promover a regulamentação de ZEIS de Regularização Fundiária em assentamentos precários e ocupações irregulares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assegurar o direito à moradia digna, de maneira a democratizar o acesso à terra dotada de infraestrutura adequada à ocupação antrópica (incluindo serviços públicos e comércio), ofertando áreas para produção	40. Promover a implementação de ZEIS de Produção Habitacional em áreas com disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos, priorizando áreas desocupadas (vazios/glebas) em área urbana próxima a mancha urbana consolidada	R\$ 2.500.000,00	-	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	-	-

EIXO 2 - REORDENAMENTO TERRITORIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
habitacional direcionada à população de baixa renda							
		R\$ 15.579.000,00	R\$ 945.000,00	R\$ 6.529.000,00	R\$ 6.461.000,00	R\$ 857.000,00	R\$ 787.000,00

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

EIXO 3 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover a reestruturação e consolidação do sistema viário, visando a acessibilidade regional e municipal, a fluidez no trânsito e a segurança viária	1. Realizar estudos que indiquem a possibilidade de maior conexão da malha viária municipal e metropolitana, inclusive provendo infraestrutura adequada	R\$ 3.500.000,00	-	-	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
	2. Promover ações em conjunto com municípios vizinhos para aprimoramento das conexões viárias entre eles	R\$ 0,00					
	3. Viabilizar, através do Governo Federal, a implantação de vias marginais à BR-116.	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	-	-
	4. Elaborar e implementar projetos viários de acordo com diretrizes metropolitanas traçadas na porção norte	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	-	-
	5. Elaborar e implantar projeto viário para reestruturação das Avenidas Portugal e Brasil, para aprimorar a mobilidade entre os bairros e municípios vizinhos	R\$ 920.000,00		R\$ 120.000,00	R\$ 800.000,00		
	6. Elaborar projeto e implantar oanel modal do Arco de Desenvolvimento de forma a estruturar e integrar a região Nordeste com sudeste da sede urbana	R\$ 3.160.000,00				R\$ 160.000,00	R\$ 3.000.000,00
Promover a integração entre o sistema viário e o uso e ocupação do solo, de modo a evitar carregamento sobre este sistema e garantir a mobilidade de forma sustentável	7. Implementar a malha viária urbana, incluindo as diretrizes viárias, para aprimorar a ligação entre bairros conforme o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Mobilidade	R\$ 3.700.000,00	-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

EIXO 3 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Implementar políticas de mobilidade, de modo a proporcionar o deslocamento seguro e eficaz nas vias urbanas	8. Revisar o plano de mobilidade municipal em aprovação e implementá-lo	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	conforme o plano	conforme o plano	conforme o plano	conforme o plano
	9. Fortalecer conselho municipal e órgãos relacionados ao trânsito e mobilidade urbana	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10. Elaborar e implementar programa de pavimentação das vias urbanas	R\$ 5.000.000,00	-	-	-	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
	11. Promover a manutenção periódica das vias urbanas e rurais do Município	R\$ 1.500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	12. Promover a sinalização do trânsito efetiva, verificando a necessidade de alterar limite máximo de velocidade nas ruas com maior incidência de acidentes	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-	-	-
	13. Reforçar a sinalização para garantir a segurança de todos os usuários do trânsito	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	-	-	-
	14. Assegurar a continuidade das ações de monitoramento do trânsito e segurança da população, através do uso do SIG	R\$ 1.250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	15. Implantar novos acessos e transposições na rodovia BR-116 que atravessa o território municipal	R\$ 2.000.000,00	-	-	-	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	16. Viabilizar a criação de passarelas nas rodovias para garantir a travessia segura aos pedestres	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	-	-	-

EIXO 3 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	17. Promover estudos que viabilizem o aproveitamento da faixa de dutovias e linhas de transmissão através da implantação e conexão de vias	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	-	-	-
	18. Elaborar Plano Urbanístico de Via Parque, contemplando estudos de viabilidade física e financeira para a implantação de via ao longo do Rio Iguaçu, ao longo da UC Reserva Ecológica do Bugio, além da elaboração dos projetos básico e executivos do novo sistema viário	R\$ 600.000,00	-	-	-	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Melhorar a circulação na área central a partir da regulamentação dos estacionamentos públicos	19. Realizar campanhas de incentivo ao uso de modais alternativos para diminuir a dependência de veículos e a alta demanda de estacionamentos nas vias principais	R\$ 40.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	20. Realizar a regulamentação do estacionamento rotativo na área central da sede urbana, instalação de sinalização e placas indicativas	R\$ 15.000,00	-	-	R\$ 15.000,00	-	-
Consolidar no Município infraestrutura que sirva de suporte para uma rede de transporte coletivo multimodal e integrado aos sistemas metropolitanos	21. Articular junto à AMEP a melhoria do sistema de transporte público coletivo	R\$ 0,00			R\$ 0,00		
	22. Auxiliar no monitoramento da condição do sistema de transporte público coletivo em relação à manutenção da frota de veículos e das estruturas auxiliares de acessibilidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Priorizar modais alternativos e coletivos, especialmente no que diz respeito às melhorias de	23. Buscar recursos para aumentar/renovar a frota de veículos e aperfeiçoar o sistema de transporte coletivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 3 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
infraestrutura relacionadas ao transporte público coletivo	24. Revisar o planejamento do transporte coletivo municipal em conjunto com a AMEP, revendo as linhas a partir da nova hierarquia viária e política do uso do solo proposta no plano diretor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
	25. Garantir a continuidade do atendimento pleno e de qualidade do transporte escolar municipal	R\$ 1.200.000,00	R\$ 900.000,00	-	R\$ 300.000,00	-	-
Promover infraestrutura adequada ao deslocamento seguro e eficaz de modais não motorizados	26. Implementar projetos de ciclovias urbanas integradas que permitam o deslocamento de forma segura no município, de acordo com diretrizes traçadas no Plano de Mobilidade	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	-	-
Garantir a acessibilidade universal por meio da requalificação das calçadas existentes e sua implementação conforme normas vigentes	27. Adequar calçadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	R\$ 1.300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	-
	28. Elaborar Manual de obras de calçadas de acordo com o novo Código de Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
	29. Elaborar projetos de rotas acessíveis, direcionado às diretrizes do PDM, ao sistema viário proposto e ao Plano de Mobilidade Municipal	R\$ 550.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 430.000,00	-	-	-
Organizar o transporte de cargas (pesadas e/ou perigosas) dentro do território municipal de maneira	30. Regular o deslocamento de cargas de modo a não conflitar com o tráfego de veículos local	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-

EIXO 3 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
efetiva, evitando vias com maior fluxo de pessoas e tráfego de veículos local	31. Realizar estudo e a implementação de rotas de transporte de cargas pesadas no município	R\$ 115.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 30.000,00	-	-	-
		<b>R\$ 38.800.000,00</b>	<b>R\$ 6.113.000,00</b>	<b>R\$ 8.438.000,00</b>	<b>R\$ 7.973.000,00</b>	<b>R\$ 6.818.000,00</b>	<b>R\$ 9.458.000,00</b>

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover a universalização do saneamento ambiental na escala do município, integrando políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitários, gestão e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, em conformidade com as legislações de proteção ambiental	1. Atualizar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Conforme o plano	Conforme o plano	Conforme o plano	Conforme o plano
	2. Desenvolver e implementar um Programa de Saneamento Rural, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água na área rural, fiscalizando o serviço e aprimoramento da qualidade de água disponibilizada aos moradores da área rural	R\$ 580.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Estabelecer ações preventivas para a gestão dos recursos hídricos, realização da drenagem urbana, gestão integrada dos resíduos e conservação das áreas de proteção de mananciais e das unidades de conservação	3. Articular com os demais municípios integrantes do SAIC, a busca de recursos para implantação das intervenções previstos no Plano Diretor do SAIC	R\$ 0,00		R\$ 0,00			
Controlar as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras das águas nas bacias dos mananciais de abastecimento, articulando ações, se necessário, com o Estado do Paraná ou com Municípios da RMC	4. Fiscalizar os usos e ocupações do solo em áreas de manancial de abastecimento público e realizar ampla conscientização dos proprietários rurais e empresários para adoção de práticas sustentáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivar alternativas de reutilização de águas servidas para usos que não requeiram condições de potabilidade	5. Manter o cadastro da rede de abastecimento de água atualizado, para identificar e manter o espaço não pavimentado, sempre que possível em áreas destinadas a calçadas, para construção e manutenção das tubulações do sistema de abastecimento de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover a implantação, ampliação e o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, tratamento e disposição final de efluentes	6. Manter o cadastro da rede de esgotamento sanitário atualizado, para identificar e manter o espaço não pavimentado, sempre que possível em áreas destinadas a calçadas, para construção e manutenção das tubulações do sistema de esgotamento sanitário, além de manter a integridade dos espaços de fundo de vale destinados a receber os coletores principais de esgoto domiciliar	R\$ 0,00					
	7. Implementar as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico no que se refere ao esgotamento sanitário	Conforme o PMSB					
	8. Desenvolver e implementar um Programa de Saneamento Rural, com o objetivo de aprimorar o sistema de esgotamento sanitário, fiscalizando a sua implantação e a sua eficiência	R\$ 790.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Promover a inovação, descentralização e a participação popular na gestão dos resíduos visando à qualidade ambiental e a preservação do ambiente natural, minimizando os custos públicos e de forma integrada com os demais municípios da RMC	9. Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. (última versão foi aprovada e instituída por lei em 2012).	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Incentivar sistemas de monitoramento para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais e de aterros sanitários	10. Realizar a fiscalização e controle de gerenciamento de resíduos e limpeza urbana no município	R\$ 0,00					

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e rurais, por meio do incentivo à geração consciente de resíduos, do apoio ao desenvolvimento de metodologias de reutilização de materiais, da reciclagem mediante associações e cooperativas e, por fim, do tratamento e destinação adequados por consórcios intermunicipais	11. Ampliar a participação dos recicladores municipais (Associação de Catadores), nas atividades de coleta seletiva em todo o município	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	12. Instalar lixeiras adequadas, em quantidades suficientes e em locais estratégicos para atender à população	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	-	R\$ 8.000,00	R\$ -
Conscientizar os agentes produtores da responsabilidade pela gestão dos resíduos gerados em razão dos seus produtos ou dos seus sistemas de produção e suas conseqüentes externalidades negativas	13. Implantar ações permanentes de educação ambiental, direcionado as escolas e a sociedade em geral, sobre a importância da segregação dos resíduos recicláveis e práticas de consumo sustentável.	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reduzir a geração dos resíduos sólidos, mediante práticas de consumo sustentável							
Garantir a implantação de infraestrutura básica adequada para promover o manejo das águas pluviais, com vistas a garantir a segurança da vida e do patrimônio, bem como evitar e reduzir prejuízos ambientais e econômicos decorrentes de processos erosivos e de retenção de água	14. Atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual foi elaborado em 2013, incluído o tema: Manejo e Drenagem das Águas Pluviais	custo já estimado na ação 1	-	-	-	-	-

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover o diagnóstico de drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, e à expansão do sistema de mobilidade urbana	15. Realizar a manutenção de informações atualizadas dos pontos de inundação e alagamentos no Sistema Municipal de Informação Georreferenciada	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Preservar e recuperar as áreas de interesse para a drenagem, tais como várzeas, fundos de vale, APPs, áreas sujeitas a inundações e cabeceiras de drenagem, compatibilizando, quando possível, com a implementação de parques, praças e áreas de lazer e recreação	16. Incentivar a implantação de calçadas permeáveis/verdes, visando aumentar a permeabilidade do solo, e facilidade na manutenção de infraestrutura de drenagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivar a adoção de implantação de drenagem sustentável nos empreendimentos	17. Estabelecer orientações para o uso de dispositivos artificiais de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos, indicando incentivos para sua implementação	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00				
Incentivar o aproveitamento das águas pluviais mediante a captação ou aproveitamento de águas pluviais nas edificações, nas áreas públicas e privadas, condicionado ao atendimento dos requisitos de saúde pública e de proteção ambiental pertinentes	18. Desenvolver uma política municipal de incentivo fiscal para a implantação de sistemas de reuso e aproveitamento da água de chuva	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Proporcionar iluminação pública das vias e logradouros públicos, visando oportunizar luminosidade suficiente e adequada para garantir especialmente a segurança das pessoas	19. Complementar a rede de iluminação pública, buscando-se atender a todas as áreas da cidade	R\$ 480.000,00		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Priorizar a utilização de tecnologia sustentável na iluminação pública.	20. Desenvolver políticas municipais para incentivo a implantação e uso de fontes alternativas de energia elétrica	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	21. Modernizar a rede de iluminação pública, priorizando a substituição por lâmpadas tipo LED	R\$ 800.000,00		R\$ 450.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -
Garantir à população os meios de comunicação com qualidade	22. Articular com os governos estadual e federal o aprimoramento/abrangência do sistema de internet, com vistas a viabilizá-la em escolas e em áreas com dificuldade de conexão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	23. Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia a melhoria e ampliação na abrangência do sistema da rede móvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Garantir que a operação dos cemitérios ocorra em conformidade com as normas ambientais e legais, com capacidade adequada de atendimento	24. Exigir e fiscalizar periodicamente as licenças ambientais dos cemitérios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos e serviços de educação básica, com infraestrutura adequada	25. Implementar equipamentos de educação nas localidades rurais, conforme demanda	R\$ 2.150.000,00				R\$ 1.300.000,00	R\$ 850.000,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL								
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	
	26. Fortalecer os Conselhos da área de educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	27. Implementar as ações previstas no Plano Municipal de Educação e revisá-lo quando necessário	R\$ 15.800.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00	
	28. Reavaliar periodicamente a instalação de equipamentos de educação conforme os raios de abrangência estabelecidos e demanda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Promover a descentralização dos serviços e a valorização dos bairros mediante a criação e estruturação dos centros de bairro	29. Implementar equipamentos de educação infantil que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os raios máximos de abrangência	R\$ 7.200.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00			
	30. Revisar e adequar a distribuição orçamentária entre os estabelecimentos de educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	31. Avaliar a oferta de vagas na educação básica e adequá-las à demanda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	32. Incentivar a formação contínua dos profissionais da educação e a promoção de eventos de capacitação	R\$ 45.000,00				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	33. Mobilizar as famílias para o acompanhamento dos estudantes, através dos estreitamentos das relações entre escola e família	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover ações para o pleno atendimento da demanda por equipamentos públicos de educação, dotando o município de áreas adequadas em quantidade e localização satisfatórias	34. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de educação	R\$ 2.070.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	35. Promover a melhoria de acesso à internet, além de disponibilizar equipamentos tecnológicos necessários como apoio às práticas docentes	R\$ 1.500.000,00		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00
	36. Adequar os equipamentos de educação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 10.098/2000 e normas pertinentes	R\$ 2.800.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
Promover a melhoria da qualidade de vida, através da formação profissional de ensino superior e técnico.	37. Promover cursos técnicos e profissionalizantes no município por meio de parcerias institucionais	R\$ 40.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	38. Incentivar a criação de estabelecimentos de ensino superior, por meio de parcerias público-privada	R\$ 1.050.000,00			R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase	39. Implementar equipamentos de saúde nas localidades rurais, conforme demanda	R\$ 2.000.000,00				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	40. Promover a reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00				

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
na humanização e equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar	41. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de saúde, considerando à adequação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei nº 10.098/2000 e normas pertinentes	R\$ 1.790.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	42. Implementar equipamentos de saúde que complementem o atendimento da demanda urbana, segundo os seus raios de abrangência	R\$ 4.750.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
	43. Avaliar a possibilidade e promover a ampliação das equipes das Unidades de Saúde e especialidades ofertadas	R\$ 7.500.000,00	R\$ 1.500.000,00				
Promover a redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, em acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	44. Implementar o Plano Municipal de Saúde e revisá-lo sempre que necessário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	conforme plano	conforme plano	conforme plano	conforme plano
	45. Fortalecer os Conselhos da área de saúde	R\$ 0,00					
Planejar as ações de assistência social, com base no diagnóstico e monitoramento territorial, visando à melhoria dos serviços prestados	46. Fortalecer conselhos relacionados à assistência social.	R\$ 0,00					
Desenvolver e implantar programas para prevenir e superar a condição de pobreza	47. Intensificar o acompanhamento da população vulnerável do município por meio de programas de assistência social	R\$ 3.200.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos de assistência social.	48. Avaliar sistematicamente a abrangência de atendimento dos equipamentos de assistência social no município	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promover a segurança pública, através da ampliação do atendimento dos equipamentos de segurança pública.	49. Implementar equipamentos de segurança pública que complementem o atendimento da demanda urbana	R\$ 1.300.000,00				R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00
	50. Ampliar a segurança pública nos espaços públicos, sobretudo, de lazer	R\$ 600.000,00			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Ampliar a articulação das secretarias municipais para difundir políticas públicas de combate à violência e promoção da cultura de paz	51. Realizar atividades de articulação entre as secretarias municipais visando a difusão de políticas públicas de combate à violência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivar à participação popular nos conselhos de segurança e redução da sensação de insegurança entre a população através da melhoria na solidariedade entre vizinhos	52. Incentivar e fortalecer organizações e/ou grupamentos voltados à segurança da vizinhança	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assegurar o acesso equitativo aos serviços e equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer e turismo, com infraestrutura adequada	53. Implementar equipamentos de cultura, esporte e lazer que atendam a área rural	R\$ 920.000,00			R\$ 460.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Otimizar e dinamizar os logradouros e espaços públicos	54. Implementar estabelecimentos de cultura, esporte e lazer que complementem o	R\$ 2.950.000,00			R\$ 650.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.100.000,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
com instalação de equipamentos comunitários e mobiliários urbanos, incentivando atividades diversas e tornando-os mais atrativos	atendimento da demanda urbana, segundo os raios máximos de abrangência						
Adotar medidas para a preservação, manejo e expansão das áreas verdes públicas, de acordo com as demandas técnicas e as manifestações de interesse das comunidades locais	55. Reformar e manter a estrutura física dos equipamentos de lazer (praças), considerando à adequação aos padrões mínimos de acessibilidades às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098/2000 normas pertinentes	R\$ 720.000,00				R\$ 400.000,00	R\$ 320.000,00
	56. Implantar infraestrutura esportiva nas canchas existentes no município	R\$ 520.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 200.000,00			
Promover a cultura, através do estímulo à produção artística e a difusão do patrimônio local.	57. Valorizar a cultura popular por meio de pesquisa, registro e promoção de atividades culturais, contribuindo para a difusão das expressões e do patrimônio cultural	R\$ 450.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	58. Buscar parcerias com o setor privado e instituições públicas voltadas a promoção da cultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	59. Promover ações para otimização de espaços culturais como a Biblioteca Municipal	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	60. Articular políticas de incentivo à leitura e literatura, destacando as produções locais e regionais.	R\$ 95.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Assegurar o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, coibindo a distorção de usos e o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua não utilização ou subutilização	61. Implementar os instrumentos do Estatuto da Cidade (IPTU progressivo no Tempo, Direito de Preempção, Consórcio Imobiliário, entre outros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Garantir o direito à moradia digna reconhecendo seu papel como vetor de inclusão social através do acesso à infraestrutura e serviços sociais, considerando as especificidades culturais e socioeconômicas local.	62. Restringir a implementação de novos parcelamentos em áreas que não aquelas imediatamente adjacentes à malha urbana consolidada	R\$ 0,00					
	63. Criar e implementar sistema de cotas para habitação de interesse social para empreendimentos imobiliários com mais de 30 unidades, que poderão ser pagas em dinheiro à prefeitura e complementarão o Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social ou através de unidades no próprio empreendimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
	64. Realizar revisão e atualização do estoque de terras municipal para provisão habitacional considerando o zoneamento, uso e ocupação do solo regulamentado	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 800.000,00			
	65. Adquirir área para provisão habitacional através da implementação do instrumento do direito de preempção	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 680.000,00			
Promover a política habitacional municipal considerando a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e da função social da terra, diversificando tipologias e tendo como principais	66. Revisar o PLHIS, considerando ações e propostas para a realidade municipal que possam ser efetivadas e iniciar a aplicação imediata dos programas nele previstos.	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	conforme o PLHIS	conforme o PLHIS	conforme o PLHIS	conforme o PLHIS

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
objetivos a promoção da qualidade de vida e da justiça social.	67. Promover a realocação das famílias situadas em áreas de risco e APPs, devendo sempre que possível, ser realocadas para áreas próximas ao local original.	custo estimado no EIXO 2					
	68. Promover a urbanização de assentamentos precários passíveis de consolidação, estabelecendo parâmetros especiais de uso e ocupação do solo e de edificações, respeitadas a situação socioeconômica da população local e as condicionantes ambientais	R\$ 3.600.000,00			R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.000.000,00	
	69. Implementar a regularização fundiária priorizando não apenas a titulação e regularização dos lotes, mas a melhoria de infraestruturas e melhoria habitacional	R\$ 1.510.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 580.000,00		
	70. Elaborar e implantar programas de gestão social em conjunto com a implementação de programas habitacionais no município (reassentamento, regularização, urbanização de áreas)	R\$ 650.000,00	R\$ 130.000,00				
	71. Aperfeiçoar e atualizar periodicamente o cadastro municipal do déficit habitacional levando em considerações critérios quantitativos e qualitativos para a produção e melhoria habitacional	R\$ 0,00					

EIXO 4 - QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	72. Incentivar e fortalecer a implementação de programas de melhoria habitacional	R\$ 950.000,00	-	-	R\$ 300.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 200.000,00
Priorizar programas habitacionais voltados às famílias com baixa renda especialmente aquelas inseridas nas áreas urbanas de maior vulnerabilidade socioambiental	73. Incentivar a participação da iniciativa privada na produção de habitações de interesse social por meio da regulamentação de mecanismos como parâmetros diferenciados de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo, respeitando as legislações pertinentes e restrições ambientais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
	74. Estabelecer parcerias com os movimentos sociais organizados para a produção de moradias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
Promover o apoio técnico às entidades locais e às famílias nos projetos de reforma e autogestão/autoconstrução para a produção de moradias	75. Promover a promoção de assistência técnica, de acordo com legislação federal.	R\$ 750.000,00	R\$ 150.000,00				
	76. Promover cursos de qualificação de mão-de-obra para a construção civil em parceria com instituições de ensino e entidades	R\$ 130.000,00	-	-	-	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
		<b>R\$ 76.108.000,00</b>	R\$ 15.361.000,00	R\$ 12.551.000,00	R\$ 16.606.000,00	R\$ 17.139.000,00	R\$ 14.451.000,00

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais no município	1. Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao Município, estimulando investimentos em pesquisa e modernização da cadeia produtiva local	R\$ 250.000,00			R\$ 250.000,00		
	2. Desenvolver atividades voltadas à inovação e tecnologia, articuladas com o Governo Federal, Estadual, Universidades e iniciativa privada, visando a criação de um Centro de Inovação, Incubadora de <i>StartUps</i>	R\$ 1.500.000,00			R\$ 630.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 420.000,00
	3. Apoiar a obtenção de recursos junto aos órgãos de fomento para pesquisa e desenvolvimento de projetos industriais	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4. Desenvolver relações regionais, nacionais e internacionais com associações e instituições multilaterais, bem como com organismos governamentais, no intuito de estabelecer parcerias e convênios de interesse do Município, viabilizando financiamentos e programas de assistência técnica	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5. Desenvolver e ampliar as relações entre universidades e atividades empresariais, de forma a fomentar a inovação	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alavancar o setor primário municipal (agropecuária, olericultura, fruticultura)	6. Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	7. Incentivar a utilização de novas técnicas para o desenvolvimento agropecuário e da agricultura familiar	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	8. Apoiar as associações e cooperativas agrícolas do município	R\$ 400.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	9. Incentivar a instalação de empresas beneficiadoras da matéria prima local oriunda do setor primário	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Promover o desenvolvimento da agricultura familiar de modo a agregar maior valor econômico	10. Promover articulação municipal de modo a garantir mercado consumidor para os produtos locais, atendimento às escolas por merenda escolar	R\$ 550.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
	11. Promover a divulgação dos produtos de origem da agricultura familiar	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	12. Promover a comercialização da produção agrícola no próprio município por meio de feiras livres	R\$ 200.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Fomentar a instalação de indústrias em áreas propícias e em conformidade com o planejamento territorial	13. Desenvolver estudos de viabilidade para instalação de infraestrutura na zona industrial para alavancar investimentos produtivos (subestação de alta tensão, água, esgoto, sistema viário, rede de fibra ótica, gás natural, etc.)	R\$ 175.000,00		R\$ 175.000,00			
	14. Fomentar a instalação de novos estabelecimentos industriais	R\$ 3.000.000,00	-		R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
	15. Potencializar a dinâmica dos distritos industriais existentes	R\$ 11.850.000,00	-	R\$ 450.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
	16. Promover a atração de investimentos externos (indústrias de médio e grande portes) a partir do <i>city marketing</i>	R\$ 650.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover o estímulo à atração, criação, preservação e ampliação do comércio e serviços locais	17. Realizar campanhas de divulgação do comércio local através de parcerias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinamizar o arranjo produtivo local, através do fortalecimento de ambiente de negócios	18. Simplificar os processos administrativos e fiscais entre a Prefeitura e iniciativas privadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	19. Ampliar as atividades de fomento ao ambiente de negócios através de feiras, congressos, rodadas de negócios, palestras, cursos, etc.	R\$ 1.280.000,00		R\$ 450.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 300.000,00
	20. Aprimorar e ampliar relações do Município com o micro e pequeno empresário, empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	21. Ampliar a divulgação de informações municipais, em especial as vocações econômicas do Município como estratégia para a atração de novos investimentos	R\$ 135.000,00			R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Potencializar atividades de auxílio ao empreendedor	22. Apoiar o empreendedor local com auxílios e facilidades de implantação e operação de empreendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	23. Fortalecer o SENAI e outros parceiros do Sistema "S", e o Espaço do Empreendedor	R\$ 1.530.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	24. Promover ações que visem o fortalecimento da CODEF e ACINFAZ	R\$ 110.000,00				R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover a estruturação do desenvolvimento turístico	25. Elaborar e implementar plano de desenvolvimento turístico municipal	R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00	conforme o plano
	26. Fortalecer as atividades de turismo rural voltada a olericultura e fruticultura	R\$ 1.080.000,00		R\$ 230.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 230.000,00
	27. Articular com demais municípios a inclusão de Fazenda Rio Grande na rota do Pinhão e Caminho da Uva com vistas a alavancar o turismo rural	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
	28. Buscar recursos e implantar o projeto Caminho Eslavo	R\$ 830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Promover a divulgação (publicidade) do município voltado às potencialidades turísticas locais	29. Desenvolver material publicitário (meio impresso e digital) para divulgar os atrativos turísticos e as festividades municipais	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00				
Promover a participação social nas estratégias turísticas	30. Realizar palestras, consultas públicas e fóruns de discussão sobre estratégias turísticas, de modo a envolver a administração pública, entidades não-governamentais e comunidade interessada	R\$ 140.000,00		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais	31. Promover cursos de qualificação e requalificação específicos, através de parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00				
	32. Fortalecer a disponibilidade e ampliação de cursos profissionalizantes no município	R\$ 1.200.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	33. Promover a divulgação da agência do trabalhador municipal, focando em distribuir os postos de trabalho para os residentes de Fazenda Rio Grande	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00				
Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e	34. Realizar campanhas de incentivo ao uso da mão de obra local	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00				

EIXO 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
renda para alavancar seus rendimentos	35. Elaborar e implementar programas de incentivo ao primeiro emprego para jovens	R\$ 400.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Garantir a igualdade de remuneração entre os gêneros	36. Promover campanhas e incentivar projetos que visem a igualdade de renda entre os gêneros	R\$ 40.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 26.820.000,00	R\$ 970.000,00	R\$ 3.180.000,00	R\$ 7.400.000,00	R\$ 7.855.000,00	R\$ 7.415.000,00

Nota:

	Ação contínua
--	---------------

EIXO 6 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal	1. Redefinir as funções e competências dos órgãos municipais, conforme atribuições definidas na Lei Orgânica e decorrentes da natureza das prestações relacionadas ao respectivo órgão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
	2. Revisar a Lei Orgânica quanto à competência dos órgãos de planejamento urbano	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Integrar os órgãos e equipes municipais durante o processo de planejamento, gestão e execução de políticas públicas	3. Estabelecer a obrigatoriedade legal de reuniões periódicas entre os diversos órgãos municipais, e suas respectivas equipes, em torno de ações, projetos e programas voltados à concepção e implementação de políticas públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promover a construção e manutenção georreferenciada, de bancos de dados, cadastros urbanos, parâmetros e indicadores, que permitam o monitoramento e a avaliação sistemática do desenvolvimento urbano e rural, garantindo acesso público a todos	4. Implantar e aprimorar constantemente o Sistema de Informações Geográficas Municipal (cadastro multifinalitário)	R\$ 560.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
Garantir a regulamentação de consórcios intermunicipais e serviços terceirizados no município de acordo com a legislação local	5. Revisar a legislação municipal que trata do CONRESOL, com vista a inclusão de situações contingentes relacionadas com o município e consórcio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-		

EIXO 6 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA							
DIRETRIZES (PROGRAMA)	AÇÕES (PROJETOS)	CUSTO TOTAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
	6. Implementar o serviço terceirizado no município em conformidade com legislação correlata	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Promover a gestão participativa nos processos de planejamento municipal, de modo a melhorar a transparência da ação governamental	7. Promover a identificação e fortalecimento dos conselhos existentes, fixando suas competências e obrigações, determinando sua área de atuação e funcionalidade, dando condições para a melhoria no desenvolvimento de suas funções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8. Fortalecer o Conselho de Políticas Territoriais e Ambientais no município	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	9. Realizar a identificação dos conselhos existentes e fusão dos que apresentem mesma temática	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
Adequar a legislação municipal conforme Constituição Federal e Lei Orgânica	10. Promover a revisão e aprovação das leis que compõem o PDM, de acordo com a LC 95/1998	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
	11. Atualizar e implementar as leis complementares à Lei do Plano Diretor de Fazenda Rio Grande (sistema viário, parcelamento do solo urbano, perímetro urbano, etc.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
	12. Regulamentar e instituir os instrumentos urbanísticos propostos na legislação municipal no âmbito do PDM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 2.160.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 530.000,00

Nota:

	Ação contínua
--	---------------